

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

## LEIS E DECRETOS






### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 36.101-1049/2019, de 28 de maio de 2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP 010.1.007045/18 e 010.1.003257/18

**RESOLVE** nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0701053-70.2018.8.18.0000, em trâmite na 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o senhor **SALVADOR LOPES NETO**, no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí (SEPLAN), ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



### O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o Ofício nº 36.101-1297/2019/2, de 19 de junho de 2019, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.001559/19,

**RESOLVE** nomear, *sub judice*, por força de decisão liminar e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0703330-25.2019.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os Procuradores do Estado a seguir relacionados, para a 3ª Classe da Carreira de Procurador do Estado do Piauí, conforme a Lei Complementar nº 56/2005 e Decreto de 15.417/2013:

- 1- ALBERTO ELIAS HIDD NETO
- 2- ANA LINA BRITO CAVALCANTE E MENESES
- 3- ANTÔNIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA
- 4- FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
- 5- FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA VIANA FILHO
- 6- RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO
- 7- MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE
- 8- YURY RUFINO QUEIROZ
- 9- FLORISA DAYSÉE E ASSUNÇÃO LACERDA
- 10- LORENA PORTELA TEIXEIRA HOLANDA
- 11- PAULO ANDRÉ ALBUQUERQUE BEZERRA
- 12- FÁBIO DE HOLANDA MONTEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2019.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125



DECRETO Nº 18.261, DE 20 DE MAIO DE 2019

Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, que dispõe sobre substituto de Secretário de Estado, e revoga o Decreto nº 17.858, de 12 de julho de 2018,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 15.101-464/2019-GS, de 16 de maio de 2019, da Secretaria de Agricultura Familiar, registrado sob o AP.010.1.002809/19-87,

## DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - Secretário da Agricultura Familiar pelo Superintendente de Desenvolvimento Rural FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO; (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 17.858, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de MAIO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.294, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Designa o substituto do Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, e revoga o Decreto nº 15.147, de 02 de abril de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004, e considerando o contido no OFÍCIO GAB-SEMINPER Nº 047/2019, de 05 de junho de 2019, da Secretária de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, registrado sob o AP.010.1.003377/19-90,

## DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Energias Renováveis, HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 15.147, de 02 de abril de 2013, publicado no DOE nº 61, de 03 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 10 de JUNHO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETARIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.341 de 05 de JULHO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018 na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Gural do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 918.603,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de JULHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI e Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no valor de R\$ 918.603,00 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.341 de 05 / 07 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.43	100	0000.E0000	20.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	112.250,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	7.500,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	20.450,00
11113.04.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	12.500,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	500.000,00
16208.17.512.0021.1363	INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	225.903,00
<b>TOTAL</b>								<b>918.603,00</b>



## DECRETO Nº 18.342, DE 05 DE JULHO DE 2019

Renomeia e remaneja cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no despacho s/nº datado de 06 de julho de 2019, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico de Projetos, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Administração e Previdência;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Agricultura Familiar para a Secretaria de Governo;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Institucional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Agricultura Familiar para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura para a Procuradoria Geral do Estado;

II – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí para a Secretaria de Governo;

III – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Agricultura Familiar para a Secretaria de Governo;

Art. 3º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Regimes Especiais, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda;

III – 01 (um) cargo de Diretor de Manutenção e Conservação de Barragens, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí;

IV – 01 (um) cargo de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo;

V – 02 (dois) cargos de Gerente Regional, símbolo DAS-3, para 02 (dois) cargos de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo;

VI – 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## DECRETO Nº 18.343, DE 05 DE JULHO DE 2019

Renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, o contido no despacho s/nº datado de 06 de julho de 2019, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os cargos em comissão abaixo especificados, do organograma da Secretaria de Saúde:

I – 04 (quatro) cargos de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, para 04 (quatro) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2;

II – 05 (cinco) cargos de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, para 05 (cinco) cargos de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Compras, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2;

IV – 01 (um) cargo de Coordenador Educação Permanente em Saúde, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2;

V – 01 (um) cargo de Coordenador de Elaboração de Planos e Projetos Especiais, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2;

VI – 01 (um) cargo de Coordenador de Elaboração, Cadastramento, Habilitação de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio e Acompanhamento dos Municípios, símbolo DAS-2;

VII – 02 (dois) cargos de Coordenador de Enfermagem, símbolo DAS-2, para 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2;

VIII – 01 (um) cargo de Coordenador de Manutenção, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2;

IX – 01 (um) cargo de Coordenador de Saúde Oral, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2;

X – 01 (um) cargo de Coordenador do Grupo Conductor da Rede de Atenção Psicossocial, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2;

XI – 01 (um) cargo de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2;

XII – 01 (um) cargo de Gerente de Administração de Pessoal, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3;

XIII – 01 (um) cargo de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico, símbolo DAS-3;

XIV – 01 (um) cargo de Gerente de Controle de Serviços e Produtos, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3;

XV – 01 (um) cargo de Gerente de Controle, Avaliação e Regulação, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3;

XVI – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar IV, símbolo DAS-4;

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de Julho de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCELIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIANE DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ERALDO FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## **SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANAYNA DE MENEZES LIMA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JANAYNA DE MENEZES LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Financeiro, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**GERALDO BRUNO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**AMANDA KATIELE ANDRADE AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**OSVALDO LEONCIO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Obras e Infraestrutura de Transportes Intermodal, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RENATO DE CASSIA E SILVA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento da Folha de Pagamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**TANCREDO PEREIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**MAYARA JESSICA FERREIRA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Monitoramento da Folha de Pagamento, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**CARLA VALERIA CARVALHO RIBEIRO BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Desenvolvimento de Programas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**SILVANILDO PEREIRA NORONHA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Assistência Técnica e Capacitação, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**ALINE RIBEIRO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico de Apoio ao CGP, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**PATRÍCIA RAFAELE DOS REIS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CARVALHO MESQUITA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Integrados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2019.

**LEONYLDO DE SOUSA REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento e Controle de Sistemas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**WASHINGTON LUIS DA CRUZ E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**RAIMUNDO BATISTA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Arquivo Geral, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**EFIGÊNIA DO RÊGO BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Espaço da Cidadania, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**GENILSON ALEF DUTRA ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Bens Móveis, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Lotação de Pessoal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**GERMANO ALVES PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal da SEAD, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**CARMEM LUCIA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Folha de Pagamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**CAMIME NAMIBIA MATOS E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Proventos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Julho de 2019.

**FRANCISCO DE SALES VIEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**MARIANA GABRIELE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DEIDE HALD GOMES LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Itaueira, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**POLIANA SEPULVEDA CAVALCANTI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Conselho Estadual de Cultura, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**AMANDA VAZ PESSOA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**DEMerval MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Agrotóxico, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**FRANCISCA SILVA LINHARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Vegetal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**DANIELA RABELO DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle de Trânsito, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ELYNE CRISTHINE DE OLIVEIRA DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Educação Sanitária, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ALEXSANDRA SOARES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Vigilância, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**QUINTILIANO MACEDO CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**THIAGO FRANCISCO DE ASSIS BENVINDO ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Laboratório, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ISAÍAS CLAUDIUS DO NASCIMENTO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Teresina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**LARISSA RODRIGUES BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**ZAIRADO NASCIMENTO COTADA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**FLÁVIO JAMES DE SOUZA DAMASCENO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**JOÃO DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**MAYSA SILVA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Defesa Animal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

**MARCOS JOSE DE CASTRO LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

## **INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS ALBERTO ESTEVES DA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

## **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCIEL PIO DE MOURA ARAUJO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Pesquisa, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**TERESINHA DE JESUS RODRIGUES AGUIAR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa Básica, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**IVANA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Uso de Recursos Naturais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

## **SECRETARIA DE SAÚDE** **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADRIANA ARAUJO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**MARINA MARINHO CAVALCANTE LIMA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**PRISCILA FONTENELE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manutenção, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**AMANDA CAROLINE SANTANA SOBREIRA LIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**YSRAEL COSTA LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MARIA DA CONSOLACAO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**ADRIANA ARAUJO COSTA CAMELO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção a Criança e Adolescente, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

## **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ** **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**BIANCA DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALISON AMORIM DA SILVA AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**VANUSA VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**TALCIONE NERI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Paulistana, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Assessoria Técnica, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

**SHEILA SIBELLY MOURA DE ARAÚJO CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programas Especiais I, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SERGIO DA SILVA SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 6ª Gerência Regional de Regeneração, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ANTONIO AVELAR ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARIA ALVES MASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.



**ANTONIO JOSE GOMES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 4ª Gerência Regional de Teresina / Centro-Norte, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**LUCILENE FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**WALFRAN DA SILVA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ROSA MARIA VILANOVA DE ASSIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 18ª Gerência Regional da Grande Teresina, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**LUDNIRA MARIA JATAI**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARIADAS GRAÇAS ALMEIDADE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ADELIA RODRIGUES DE MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 19ª Gerência Regional de Teresina - Sul, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ZENILDA ROSA SILVA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**ABELARDO JOSE SOARES BEZERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**EDMEIA PAIXÃO DE ARAUJO FEITOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 20ª Gerência Regional de Teresina - Nordeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARCIA CRISTINA SENASILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**FRANCISCA FONTENELE FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**DEUZELINA ALVES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 21ª Gerência Regional de Teresina - Sudeste, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**FRANCISCA ISAIAS FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 3ª Gerência Regional de Piri-piri, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**KATIA MARIA LEITE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Educação, símbolo DAS-3, da 7ª Gerência Regional de Valença, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**MARIA HELENA PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 17ª Gerência Regional de Paulistana, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**FABIOLA DE AZEVEDO LEMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**SUSANA MARIA FERREIRA DOS ANJOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Amarante, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



**DANILO MENDES DE SANTANA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**YSAURA SOARES FEITOSA NETA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**WALQUIRIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**PRISCYLA GREICY ALMEIDA MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2019.

**MARIA CRISTINI PEREIRA DA SILVA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**KELY FERNANDA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

**ANNA KAROLINE COSTA ESTRELLA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Regional, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**PAULO WALBER DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

**MAISA OLIVEIRA VIANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**MARIA DO DESTERRO SANTANA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

**SONALI MARIA PAULO DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Contratos, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2019.

**FRANCISCO JOSEILSON ALVES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**FRANCILENE RODRIGUES DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

**EDVAN DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

**DECRETOS DE 04 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GLEYDSON MACEDO BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Centro de Educação Interação Provisória - CEIP, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MOIRA ILKA FEITOSA FERREIRA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional e Social, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral do Programa Semiliberdade, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ADILSON FERREIRA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Qualificação Profissional e Social, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**CELENE FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Intermediação de Mão de Obra, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**FLAVIO SILVA MONTEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Enfrentamento à Intolerância Religiosa e Apoio às Comunidades Tradicionais, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**LIANA ISIS CASTELO BRANCO NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação com Entidades e Parceria, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**MOIRA ILKA FEITOSA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Formação e Qualificação Profissional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ALDENISE DE ARAUJO SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional - Parque Piauí, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ALINE ORESTES MOTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Captação de Vagas, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ANTONIO LEITAO ARAUJO NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**ANUZIA MARIA PIRES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Programa Primeiro Emprego, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**BARTHOLOMEU DA SILVA MOREIRA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios e Seguro Desemprego, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**GLEYDSON MACEDO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Prestação de Contas de Fundos (FEAS, FECOP, FIA), símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**HUMBERTO CAMILO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Fiscalização de Contratos e Convênios, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**PRISCILA FREITAS FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Institucional aos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**RAIMUNDO NONATO ALVES DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Unidade do SINE - Capital, símbolo DAS-2, Unidade Operacional - Dirceu I, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**RUTHNEYA ALMEIDA PAIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Pedagógico do CEM, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**SHEYLA RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Regulação e de Acompanhamento da Rede Socioassistencial Pública do SUAS, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**THIAGO ROCHA MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de TI, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**VALTER FRANCISCO CRISTINO SANTOS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Recrutamento para as Ofertas de Emprego, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

**CLAUDIO HENRIQUE MACHADO LOPES CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**JAQUELINE HOSANA CORREA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Planejamento e Qualificação em Direitos Humanos, símbolo DAS-2, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2019.

## **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto s/nº datado de 03 de maio de 2019, publicado no DOE nº 84, de 07-05-2019, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO CASTRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, símbolo DAS-2, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2019.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FERNANDA DIAS BRAGA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2019.

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** **DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 2019**

**Republicado por correção – publicação anterior no DOE nº 115, de 19 de junho de 2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NATHERCIA DA SILVA GAMA SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2019.

### PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

#### PORTARIA GAB Nº 038/ DE 01 DE JULHO DE 2019.

*DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, CONTRATADAS PELO ESTADO DO PIAUÍ ATRAVÉS DO IDEPI.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º do decreto nº 12.664 de 2017 e o art. 8º a lei 5.642 de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o atual Diretor Presidente do IDEPI foi nomeado recentemente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o IDEPI possui extrema importância para o Estado do Piauí e sua população, sendo o responsável por planejar e executar políticas públicas de imensurável relevância para o bom desenvolvimento estatal;

CONSIDERANDO o dever do gestor de buscar formas de otimizar o planejamento e execução das políticas públicas, atendendo o disposto nas normas legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar as obras em execução e serviços de pavimentação contratados pelo Estado do Piauí através do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial, formada pelos servidores: Antônio Marcos Silva Lima, Felipe Mendes Torres do Rêgo, Maria Clara Carvalho Matias, João Alves de Moura Filho, para examinar a legalidade da contratação, execução e fiscalização e obediência ao disposto nas notas técnicas vigentes dos órgãos de controle, especialmente a NT nº 03/2017 de 10.08.17 da CGE.

Art. 2º - Designar o servidor Antônio Marcos Silva Lima para ser o Presidente da referida Comissão, sendo o responsável por apresentar o Relatório individualizado por contrato, para o Diretor Geral.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 120 dias, a contar da publicação dessa Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do IDEPI, em 01 de julho de 2019.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 417



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



#### PORTARIA EMATER-PI Nº 148/2019

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

Considerando a necessidade de designar, gestores e fiscais de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a servidora **Anaice Coelho dos Reis**, matrícula nº 3396002 como gestora e fiscal do contrato de nº 02/2019 Objeto: Contratação de Empresa especializada em Fornecimento de mão de obra em caráter Emergencial; Empresa MEGAON - LTDA-ME.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de Junho de 2019.

**FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO**  
Diretor geral da EMATER-PI

#### Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE

#### PORTARIA CGE Nº 034/2019

Teresina-PI, 19 de Junho de 2019.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **PRISCILA MAGALHÃES COSTA**, matrícula nº 298456-3 e **FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 108185-3, para atuarem como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato de nº 005/2019 celebrado entre a Controladoria-Geral do Estado do Piauí e a Empresa Misel Manutenção de Ar Condicionado e Serviços de Limpeza em Prédios - EIRELI, CNPJ: 07.983.707/0001-04, a fim de que possam acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de prestação de serviços continuados de manutenções preventiva, corretiva e recarga de gás de ar condicionados instalados nesta Controladoria, assinado em 18 de Junho de 2019, conforme Parecer PGE nº 721/2019, e Deliberação da Comissão de Gestão Financeira da SEFAZ (Processo AC.002.1.000491/19-67).

**Art. 2º** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado

Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1449P - PORTARIA Nº: 1010/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HILDA MENDES DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SM, Nível I, matrícula nº 0711314, portador do CPF nº 287.547.943-15 e do PIS/PASEP nº 12040349660, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.426,07 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.274,68
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$151,39
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.426,07</b>

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0345P - PORTARIA Nº: 1200/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOANA PEREIRA CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, PADRÃO A, matrícula nº 0412937, portador do CPF nº 287.673.143-68 e do PIS/PASEP nº 17024428781, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.150,75 (Mil, cento e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.120,73
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.150,75</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1778P - PORTARIA Nº: 1334/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA CRUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0779075, portador do CPF nº 349.754.543-00 e do PIS/PASEP nº 17044576484, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.922,98 (Três mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO	R\$3.835,23

	PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.922,98</b>

EM: 10/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1298P - PORTARIA Nº: 1371/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA MARTINS IBIAPINA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0756342, portador do CPF nº 217.511.373-68 e do PIS/PASEP nº 17030957391, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.906,02 (Três mil, novecentos e seis reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$32,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$38,79
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.906,02</b>

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2185P - PORTARIA Nº: 1166/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA EDNA DA CRUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0634018, portador do CPF nº 274.536.693-91 e do PIS/PASEP nº 12159459641, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.929,86</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1498P - PORTARIA Nº: 1462/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**



**CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0705128, portador do CPF nº 106.260.503-91 e do PIS/PASEP nº 17037139910, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.821,74 (Mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,56
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.821,74</b>

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2156P - PORTARIA Nº: 1397/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUCIA NUNES CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0779326, portador do CPF nº 349.783.303-78 e do PIS/PASEP nº 17047318532, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.814,93 (Mil, oitocentos e catorze reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.814,93</b>

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3115P - PORTARIA Nº: 1274/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUCIA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0417386, portador do CPF nº 265.919.603-68 e do PIS/PASEP nº 17026393438, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.134,07 (Um mil, cento e trinta e quatro reais e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.134,07</b>

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0376P - PORTARIA Nº: 1146/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe III, Padrão E, matrícula nº 021283X, portador do CPF nº 286.902.493-20 e do PIS/PASEP nº 17030913521, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 5.183,41 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$270,02
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$5.183,41</b>

EM: 13/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0015P - PORTARIA Nº: 1221/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ORISMAN MARTINS DE SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0750832, portador do CPF nº 096.238.253-15 e do PIS/PASEP nº 12398276718, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.537,50 (Três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.451,20
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$86,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.537,50</b>

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1578P - PORTARIA Nº: 1275/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS CARDOSO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0717959, portador do CPF nº 337.645.143-53 e do PIS/PASEP nº 17030972773, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,25</b>

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0623P - PORTARIA Nº: 1206/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA CONCEIÇÃO SOUZA RÊGO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0443875, portador do CPF nº 104.369.363-72 e do PIS/PASEP nº 17051503985, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 2.580,73 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.542,85
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,88
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.580,73</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1580P - PORTARIA Nº: 1465/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CRISLANE BORGES LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0748587, portador do CPF nº 265.818.093-49 e do PIS/PASEP nº 17026409555, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.233,45</b>

EM: 26/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1932P - PORTARIA Nº: 1160/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **AMÉLIA FERNANDES SALES**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, Padrão E, matrícula nº 040321X, portador do CPF nº 104.656.693-87 e do PIS/PASEP nº 17003173768, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.637,88 (Mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$18,89
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.637,88</b>

EM: 14/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.03.1821P - PORTARIA Nº: 757/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Resolve, de conformidade com o Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **ANA CÉLIA DE SOUSA FELIX**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 2353890, portador do CPF nº 002.114.243-23 e do PIS/PASEP nº 19020708204, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 3.164,98 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 3.164,98
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$3.164,98</b>

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0319P - PORTARIA Nº: 1068/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA VIANA DA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 1048945, portador do CPF nº 273.578.053-87 e do PIS/PASEP nº 19005281246, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.772,26 (Três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,90
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.772,26</b>

EM: 13/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1942P - PORTARIA Nº: 1065/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA ARAÚJO DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível II, matrícula nº 0774715, portador do CPF nº 339.986.203-20 e do PIS/PASEP nº 17045535285, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.607,19 (Três mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.530,89
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$76,30
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.607,19</b>



EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.2605P - PORTARIA Nº: 1069/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO GILVAN GOMES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 072766X, portador do CPF nº 131.243.583-68 e do PIS/PASEP nº 17024436156, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.771,90 (Três mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,54
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.771,90</b>

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1455P - PORTARIA Nº: 1194/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ISABEL MARIA DE SOUZA CASTRO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0776220, portador do CPF nº 341.734.043-87 e do PIS/PASEP nº 12159356117, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.299,33 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.299,33</b>

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3805P - PORTARIA Nº: 1396/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0731676, portador do CPF nº 133.747.963-20 e do PIS/PASEP nº 17038827179, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, embora o(a) servidor (a) tenha requerido o benefício com redução de tempo, pelo efetivo exercício da função de magistério, o(a) mesmo(a) já atingiu os requisitos de acordo com a regra geral acima citada, com proventos de R\$ 4.014,01 (Quatro mil, catorze reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,58
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.014,01</b>

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1968P - PORTARIA Nº: 1137/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0705829, portador do CPF nº 349.839.703-63 e do PIS/PASEP nº 17035753794, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.185,98 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$77,07
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.185,98</b>

EM: 24/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.03.0121P - PORTARIA Nº: 1099/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0265926, portador do CPF nº 132.555.763-34 e do PIS/PASEP nº 10253286945, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, com proventos mensais de R\$ 1.146,05 (Mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.146,05</b>

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1501P - PORTARIA Nº: 1.195/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **GAUDÊNCIO SANTOS PORTELA**,



ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0226904, portador do CPF nº 184.155.473-15 e do PIS/PASEP nº 1700313417-7, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.572,02 (Mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.473,77
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 7º DA LEI Nº 5.591/06	R\$54,29
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 5º DA LEI Nº 5.591/06	R\$43,96
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.572,02</b>

EM: 19/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1599P - PORTARIA Nº: 1131/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **ALDA DANTAS MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0759902, portador do CPF nº 306.670.033-04 e do PIS/PASEP nº 17030958223, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.963,43</b>

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.2147P - PORTARIA Nº: 1209/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DA PAZ MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0726079, portador do CPF nº 227.933.723-15 e do PIS/PASEP nº 17041336482, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.778,11 (Três mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$87,75
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.778,11</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1803P - PORTARIA Nº: 1450/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0777595, portador do CPF nº 337.897.383-87 e do PIS/PASEP nº 17047311309, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,25 (Um mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,25</b>

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1170P - PORTARIA Nº: 1.090/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES MATOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0008915, portador do CPF nº 337.233.703-49 e do PIS/PASEP nº 17030950753, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.268,05 (Mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$122,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.268,05</b>

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0729P - PORTARIA Nº: 946/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1455/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 06/05/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8663 de 09/05/2019 que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Analista Judiciário / Analista Judicial **DORACI CESAR DE BRITO MEDEIROS**, com os proventos de R\$ 12.907,93 (Doze mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0460P - PORTARIA Nº: 944/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1423/2019, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 02/05/2019, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

PIAUÍ Nº 8666 de 07/05/2019 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial DARCY DE CARVALHO REIS, com os proventos de R\$ 12.907,93 (Doze mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.3445P - PORTARIA Nº: 1.458/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUCIA FIUZA DE MORAIS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0083178, portador do CPF nº 227.219.083-91 e do PIS/PASEP nº 1063946480-4, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.767,80 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.767,80</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2016.04.1273P - PORTARIA Nº: 1464/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLEIDE MARIA MAGALHÃES COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0668303, portador do CPF nº 372.415.243-49 e do PIS/PASEP nº 17054207104, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.905,76 (Três mil, novecentos e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$70,53
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.905,76</b>

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.1698P - PORTARIA Nº: 1.480/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c Art. 1º, inciso II da LC nº 51/85 com redação dada pela LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado(a) **CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0867004, portador do CPF nº 328.205.183-20 e do PIS/PASEP nº 1238603655-5, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA,

com proventos de R\$ 7.705,59 (Sete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	L.C. Nº 107/08, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, III, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.505,59
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 4º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04	R\$200,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.705,59</b>

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1905P - PORTARIA Nº: 1.091/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DAS GRAÇAS LEAL**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0237370, portador do CPF nº 106.105.373-34 e do PIS/PASEP nº 17037203244, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.565,33 (Mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$340,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.565,33</b>

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.4034P - PORTARIA Nº: 1.263/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **LUIZ BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0063657, portador do CPF nº 160.866.273-04 e do PIS/PASEP nº 12117299379, do quadro de pessoal do(a) FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0711P - PORTARIA Nº: 870/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE JESUS BATISTA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº

0818372, portador do CPF nº 590.238.563-68 e do PIS/PASEP nº 17059236528, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.190,82 (Quatro mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,91
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.190,82</b>

EM: 12/06/2019

PROCESSO Nº: 2017.04.4089P - PORTARIA Nº: 504/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **NEUSIMAR MARIA PEREIRA MOURA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0772666, portador do CPF nº 350.399.653-20 e do PIS/PASEP nº 17051501702, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.784,99</b>

EM: 25/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0080P - PORTARIA Nº: 1520/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DE FATIMA DE PAIVA BRASIL SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0774138, portador do CPF nº 705.927.213-53 e do PIS/PASEP nº 17054216847, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.299,33 (Três mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.299,33</b>

EM: 18/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.0010P - PORTARIA Nº: 1198/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA LUIZA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0781223, portador do CPF nº 394.904.323-34 e do PIS/PASEP nº 17045536575, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 17/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.04.1533P - PORTARIA Nº: 1201/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado (a) **JÚLIA MARIA DA GUIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0707767, portador do CPF nº 304.943.033-87 e do PIS/PASEP nº 17047318540, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.807,22 (Mil, oitocentos e sete reais e vinte e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.778,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,04
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.807,22</b>

EM: 27/06/2019

PROCESSO Nº: 2018.01.0992P - PORTARIA Nº: 1109/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) **CARLINE XAVIER DE LIMA VIANA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Classe III, Padrão B, matrícula nº 0195731, portador do CPF nº 023.953.801-30 e do PIS/PASEP nº 10042478844, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com os proventos de R\$ 1.095,92 (Mil, noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
(9.899 / 10.950 (90.4018%) DE R\$ 1.212,28) DE		R\$ 1.095,92
ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E		
ART. 62 DA O.N. Nº 02/09		
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$ 1.095,92</b>

EM: 11/06/2019

PROCESSO Nº: 2019.04.0136P - PORTARIA Nº: 987/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO ALVES DA CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0233277, portador do CPF nº 198.968.243-04 e do PIS/PASEP nº 1700320305-5, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.438,65 (Mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE/CJ Nº 609/2018	R\$283,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$45,60
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.438,65</b>



### ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1205P - PORTARIA Nº: 1154/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **CLARICE PEREIRA DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0754285, portador do CPF nº 306.905.443-91 e do PIS/PASEP nº 17049890357, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.203,54</b>

EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0996P - PORTARIA Nº: 1155/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 076672X, portador do CPF nº 349.301.753-72 e do PIS/PASEP nº 17045530453, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 21/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1954P - PORTARIA Nº: 992/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **EDMAR DE BRITO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível IV, matrícula nº 0270415, portador do CPF nº: 985.718.858-34 e do PIS/PASEP nº: 17003140037, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 10.276,33 (Dez mil e duzentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 61/05, ACRESCENTADA PELO ART. 1º, VII DA LEI Nº	R\$10.148,82

	7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$127,51
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.276,33</b>

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0637P - PORTARIA Nº: 1121/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OSAIDE DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0413178, portador do CPF nº 347.526.763-20 e do PIS/PASEP nº 17037200563, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2448P - PORTARIA Nº: 1.197/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARISA BARROS PORTELA DE MELO**, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, Classe: II, PADRÃO: D, matrícula nº: 0064882, portador do CPF nº: 185.419.683-91 e do PIS/PASEP nº: 17030920528, do quadro de pessoal do(a) SEC. DO DES. ECONOMICO E TECNOLÓGICO, com proventos de R\$ 1.383,52 (Mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.383,52</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº : 2017.03.3751P - PORTARIA Nº: 1.135/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, garantida a paridade, **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração, ao Segurado (a) **FERNANDO LUIZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe I, Padrão E, matrícula nº 0259101, portador do CPF nº 118.298.933-00 e do PIS/PASEP nº 1702644995-6, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos mensais de R\$ 2.657,68 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14,	R\$2.619,13

	ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$38,55
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$2.657,68</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0871P - PORTARIA Nº: 1358/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0719471, portador do CPF nº 327.596.903-00 e do PIS/PASEP nº 17018463309, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.206,01 (Um mil, duzentos e seis reais e um centavo) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.206,01</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1878P - PORTARIA Nº: 297/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARILENE MORAES AZEVEDO**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0754919, portador do CPF nº 340.757.633-15 e do PIS/PASEP nº 17035749509, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.963,43 (Três mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$128,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.963,43</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2371P - PORTARIA Nº: 1323/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO JOAQUIM DE CERQUEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0477702, portador do CPF nº 200.496.843-53 e do PIS/PASEP nº 17006355859, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.920,70 (Três mil, novecentos e vinte reais e setenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$85,47
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.920,70</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1584P - PORTARIA Nº: 1229/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA MOITA CARNEIRO**, ocupante do Grupo Analista Área Fim, cargo de ENGENHEIRO, Classe III, Padrão E, Nível Superior, matrícula nº 0052086, portador do CPF nº 349.827.953-04 e do PIS/PASEP nº 1701846064-4, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER, com proventos de R\$ 10.079,74 (Dez mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$8.185,06
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$1.262,50
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$632,18
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$10.079,74</b>

EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2077P - PORTARIA Nº: 1326/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **ELENA MARIA SEIXAS DE AQUINO FERREIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0513989, portador do CPF nº 352.525.373-72 e do PIS/PASEP nº 17036175670, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.817,31 (Três mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$126,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.817,31</b>

EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3550P - PORTARIA Nº: 1240/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA**

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

GOMES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: D, matrícula nº 0780057, portador do CPF nº 349.580.963-53 e do PIS/PASEP nº 17051505775, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.198,81 (Mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.170,01
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.198,81</b>

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2133P - PORTARIA Nº: 933/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CARMEM LÚCIA CAMPELO BRANDIM, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0614980, portador do CPF nº 228.070.553-20 e do PIS/PASEP nº 17003114915, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.956,18 (Três mil, cinquenta reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$120,95
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.956,18</b>

EM: 22/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0788P - PORTARIA Nº: 991/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) ELSON BALBINO DE SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0555428, portador do CPF nº 200.030.483-49 e do PIS/PASEP nº 17020831662, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,86</b>

EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº : 2018.02.1439P - PORTARIA Nº: 1.115/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade CONCEDER benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) RAIMUNDO DE SOUSA BORGES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0669083, portador do CPF nº 217.081.183-49 e do PIS/PASEP nº 17035745376, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(12.073 / 12.775 (94.5049%) DE R\$ 1.050,55) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09.	R\$ 992,82
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 5,18
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>	<b>R\$998,00</b>

EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1022P - PORTARIA Nº: 1222/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CLAUDETTE ALVES DA CRUZ MAGALHÃES, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0716618, portador do CPF nº 288.058.103-63 e do PIS/PASEP nº 17030955593, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.226,47 (Mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,22
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.226,47</b>

EM: 07/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0907P - PORTARIA Nº: 1.368/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIA NECI REINALDO DE SOUSA FREITAS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0630624, portador do CPF nº 338.072.483-15 e do PIS/PASEP nº 17026417388, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.203,54</b>

**EM: 31/05/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2353P - PORTARIA Nº: 1153/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DO CARMO LEITE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, [40 horas], Classe SE, Nível I, matrícula nº 072377X, portador do CPF nº 227.902.413-68 e do PIS/PASEP nº 17026409695, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.950,84 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$115,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.950,84</b>

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2489P - PORTARIA Nº: 1165 / 2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUIZA PEREIRA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0780332, portador do CPF nº 349.758.613-72 e do PIS/PASEP nº 17047310868, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.929,86 (Três mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.929,86</b>

**EM: 25/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0148P - PORTARIA Nº: 1514/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA LUZIA GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão: D, matrícula nº 0247162, portador do CPF nº 306.567.293-68 e do PIS/PASEP nº 12280769974, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.127,18 (Mil, cento e vinte e sete reais e dezoito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.091,18
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.127,18</b>

**EM: 24/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0920P - PORTARIA Nº: 122/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DOMINGAS MARQUES SOARES**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0710768, portador do CPF nº 287.483.523-49 e do PIS/PASEP nº 17035747832, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.205,63 (Quatro mil, duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$96,72
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.205,63</b>

**EM: 14/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1275P - PORTARIA Nº: 1403/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA IZAURA FRANCO SARAIVA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0011380, portador do CPF nº: 361.759.003-91 e do PIS/PASEP nº: 12040351592, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 1.694,37 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.694,37</b>

**EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2148P - PORTARIA Nº: 1020/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ PAULO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe E, Padrão III, matrícula nº 0580589, portador do CPF nº 181.715.673-04 e do PIS/PASEP nº 17026413129, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.240,86 (Mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C	R\$1.190,25



	ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,61
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.240,86</b>

EM: 17/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3894P - PORTARIA Nº: 930/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **FRANCISCO LAFAIETE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0642568, portador do CPF nº 133.812.103-00 e do PIS/PASEP nº 10680773751, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.973,67 (Mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.856,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$59,16
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.973,67</b>

EM: 11/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3975P - PORTARIA Nº: 1.377/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **EDENICE ROSA RIBEIRO ASSIS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 0782564, portador do CPF nº 273.904.893-91 e do PIS/PASEP nº 12070452583, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.784,99 (Três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$3.784,99</b>

EM: 17/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0741P - PORTARIA Nº: 1.113/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe II, PADRÃO: B, matrícula nº 111761X, portador do CPF nº 440.088.133-49 e do

PIS/PASEP nº 17052223706, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.011,91 (Mil, onze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$975,91
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.011,91</b>

EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1245P - PORTARIA Nº: 1.103/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **VANDA LÚCIA NERY CRUZ**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0624926, portador do CPF nº 227.854.693-72 e do PIS/PASEP nº 17035757021, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.233,45 (Mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$1.233,45</b>

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0316P - PORTARIA Nº: 949/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 089/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO IVONE VIEIRA DE MOURA OLIVEIRA, com os proventos de R\$ 4.848,45 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0575P - PORTARIA Nº: 948/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 107/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO IRANILDE FERNANDES DA SILVA, com os proventos de R\$ 5.738,05 (Cinco mil e setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0445P - PORTARIA Nº: 947/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 128/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 ue concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO GUARACY COSTA PEREIRA, com os proventos de R\$ 5.059,28 (Cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0345P - PORTARIA Nº: 945/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 122/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE



CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA, com os proventos de R\$ 5.536,18 (Cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0408P - PORTARIA Nº: 972/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 118/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO SOCORRO BALDOINO ROCHA, com os proventos de R\$ 5.608,82 (Cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0446P - PORTARIA Nº: 983/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 104/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO SUSANE CARVALHO LOPES NERY, com os proventos de R\$ 10.634,92 (Dez mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 10/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0404P - PORTARIA Nº: 982/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 131/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO SEBASTIANA DE SOUSA SILVA RIOS, com os proventos de R\$ 5.755,80 (Cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0678P - PORTARIA Nº: 980/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 129/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO RITA DE CASSIA CARMO NEPOMUCENO DE NORONHA, com os proventos de R\$ 5.755,80 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0365P - PORTARIA Nº: 985/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 085/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO TERESINHA DE JESUS GOMES SAMPAIO, com os proventos de R\$ 2.504,09 (Dois mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0484P - PORTARIA Nº: 986/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 099/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO TERESINHA MIRANDA COSTA LIMA, com os proventos de R\$ 4.871,50 (Quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0528P - PORTARIA Nº: 987/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1554/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/05/19, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8667 de 15/05/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Oficial de Justiça e Avaliador VANDA NATALINA BARASOLI, com os proventos de R\$ 12.907,93 (Doze mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2483P - PORTARIA Nº: 970/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 093/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO MARIA DE LOURDES PAIVA CRISANTO, com os proventos de R\$ 6.334,23 (Seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 06/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0432P - PORTARIA Nº: 971/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 101/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DO ROSARIO CARVALHO FREIRE, com os proventos de R\$ 9.564,87 (Nove mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0301P - PORTARIA Nº: 968/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 090/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO MARIA DAS MERCÊS DE MACÊDO PAZ, com os proventos de R\$ 4.321,52 (Quatro mil e trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0587P - PORTARIA Nº: 969/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 100/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DE LOURDES NERY DA SILVEIRA, com os proventos de R\$ 7.449,38 (Sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0621P - PORTARIA Nº: 966/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 121/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, com os proventos de R\$ 2.569,95 (Dois mil e quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0417P - PORTARIA Nº: 964/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 103/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA CRISTINA DA COSTA C BRANCO, com os proventos de R\$ 4.875,27 (Quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0443P - PORTARIA Nº: 966/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 123/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, com os proventos de R\$ 3.810,28 (Três mil e oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0362P - PORTARIA Nº: 963/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 087/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA CÉLIA GUEDES RODRIGUES, com os proventos de R\$ 3.570,47 (Três mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0348P - PORTARIA Nº: 961/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 083/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MARIA ANTONIA DE A BATISTA MIRASER, com os proventos de R\$ 6.720,00 (Seis mil e setecentos e vinte reais) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 05/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0349P - PORTARIA Nº: 959/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 119/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO LUZIA MENDES LOIOLA, com os proventos de R\$ 4.442,43 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0397P - PORTARIA Nº: 956/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 124/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO LOURDES DE MARIA FERREIRA FONSECA, com os proventos de R\$ 4.935,73 (Quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0379P - PORTARIA Nº: 957/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 098/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO LUZIA DO SOCORRO PONTES, com os proventos de R\$ 6.884,19 (Seis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0358P - PORTARIA Nº: 958/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 120/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO LUZIA DO SOCORRO SOARES DE CASTRO, com os proventos de R\$ 7.260,08 (Sete mil, duzentos e sessenta reais e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0615P - PORTARIA Nº: 953/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 126/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO KATIA DANTAS EULALIO DE MOURA SANTOS, com os proventos de R\$ 15.129,26 (Quinze mil e cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 04/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0730P - PORTARIA Nº: 951/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR a PORTARIA Nº 1553/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ de 13/05/19, publicada no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 8667 de 15/05/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Analista Judiciário / Analista Judicial JOSÉ ALVES DE MOURA NETO, com os proventos de R\$ 12.907,93 (Doze mil e novecentos e sete reais e noventa e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.375/13 c/c Lei Nº 7.202/19.

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0377P - PORTARIA Nº: 977/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 091/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 15/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 071 de 15/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSISTENTE LEGISLATIVO RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS, com os proventos de R\$ 4.218,91 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0390P - PORTARIA Nº: 976/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 106/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO NAZARETH MIRANDA SIQUEIRA DIAS, com os proventos de R\$ 4.442,43 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0317P - PORTARIA Nº: 975/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 105/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 22/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 074 de 22/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao CONSULTOR LEGISLATIVO MONICA SOARES RODRIGUES CAMPELO, com os

proventos de R\$ 10.610,78 (Dez mil e seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 03/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0645P - PORTARIA Nº: 974/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE: HOMOLOGAR o ATO DA MESA Nº 132/19, do Excelentíssimo Senhor Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ de 29/04/19, publicada no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 079 de 29/04/19 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO MAURISTELA GONÇALVES MELO, com os proventos de R\$ 5.446,63 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, estabelecido na Lei Nº 6.468/13.

**EM: 27/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0108P - PORTARIA Nº: 1490/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **UBIRAJARA CÉSAR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, Padrão: E, matrícula nº: 0162043, portador do CPF nº: 150.750.793-34 e do PIS/PASEP nº: 10105644576, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, com proventos de R\$ 7.354,49 (Sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DE DIRETOR	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$2.304,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	R\$505,15
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,00
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$7.354,49</b>

**EM: 26/06/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0720P - PORTARIA Nº: 1.512/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA** - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PAULO HENRIQUE COUTO MACHADO**, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, 4ª Categoria, matrícula nº: 0373737, portador do CPF nº: 130.273.103-30 e do PIS/PASEP nº: 10888581375, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, com proventos de R\$ 33.689,10 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 1º DA LEI Nº 5.505/05, ACRESCENTADA PELA LC. 196/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$33.689,10
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$33.689,10</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 146/2019 Teresina (PI), 27 de junho de 2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AC.002.1.002021/18-35, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** Delegar a competência à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, **especificamente** nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando futura aquisição de veículo adaptado, tipo van, para atender solicitação da Associação dos Pais e Amigos Excepcionais (APAE) no município de União/PI, conforme solicitação no ofício 035/2019 CPL/SEID.

**Art. 2º** A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

**Art.3º** Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

**Art. 4º** Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

**Art.5º** Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art.6º** Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

**Art. 7º** Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MERLONG SOLANO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
Of. 1252

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 150/19

Teresina (PI), 03 de julho de 2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E designar as servidoras abaixo relacionados, para desempenharem as funções dos cargos mencionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano:

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	SUPERVISÃO
1.	Maria Rodrigues de Carvalho	000541-0	DAI-5	II
2.	Raimunda Lopes Silva Dias	001535-X	DAI-5	II

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Merlong Solano Nogueira**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 93/2019 - GAB/  
SEADPREV DE 24/04/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA torna público aos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Portaria nº 93/2019 - GAB/SEADPREV que trata da delegação de competência à SEFAZ/PI que tem como objeto a aquisição de solução tecnológica de inteligência, georreferenciada para atender a demanda da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Motivo: A licitação será realizada pela SEADPREV para atendimento de todos os órgãos do Estado do Piauí. Data da Circulação: Diário Oficial do Estado do Piauí nº 78, sexta-feira, 26 de abril de 2019, pág. 13.

**Merlong Solano Nogueira**  
Secretário de Estado da Administração e Previdência  
SEADPREV/PI

Of. 1264



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 882, DE 14 DE JUNHO DE 2019**

*Dispõe sobre designar Coordenador Geral das Regionais de Saúde do Estado do Piauí.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para exercer as funções de Coordenador Geral das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, junto a Superintendência de Atenção Primária à Saúde e Municípios o servidor público estadual **GERARDO REBELO FILHO**, CPF nº 201.062.113-15, nos assuntos que especifica.

**Art. 2º** - À Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde caberá:

a) Assessorar o Secretário e o Superintendente de Atenção Primária à Saúde e Municípios nos processos de implantação dos serviços e das ações de saúde, bem como apoiar tecnicamente os municípios no acompanhamento e execução das ações e serviços de saúde;



b) Assessorar estrategicamente no fortalecimento das ações de saúde reorganizando as estruturas regionais vigentes a partir de uma visão integral, facilitando articulações intersetorial e interdisciplinar com os municípios e o Estado, favorecendo o desenvolvimento das ações no cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

c) Apoiar as ações de gestão, coordenação, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, de assistência farmacêutica no âmbito regional, nas áreas de atenção primária, assistência secundária e terciária, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e controle, regulação, avaliação e auditoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI, 14 DE JUNHO DE 2019.**

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 2571



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Vinculado a SEM



**PORTARIA GAB.DIGER/ 152 /2019**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **José de Fátima Ribeiro Nunes**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022160-X, como Supervisor Territorial de São João do Piauí que abrange os municípios de João Costa, Pedro Laurentino e Nova Santa Rita / Coordenação Regional de São João do Piauí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 01 de Julho de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA GAB.DIGER/ 153 /2019**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor **José Manoel Ferreira**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022112-X, como Supervisor Territorial de Água Branca que abrange os municípios de Hugo Napoleão e Lagoinha do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Teresina, 01 de Julho de 2019

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
DIRETOR GERAL  
Of. 409



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 139/2019 Teresina-PI, 03 de julho de 2019.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante no MEMO/CSD/Nº. 13/2019, datado de 14/06/2019, e considerando o que dispõe os arts.167 e 170-A, da Lei Complementar nº.13/94, de 03/01/1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Prorrogar** por 30(trinta) dias, os efeitos da Portaria GSF nº.114/2019, de 28/05/2019, publicada no D.O.E nº.101, datado de 30/05/2019, com a finalidade de concluir os trabalhos atribuídos à Comissão de Sindicância Punitiva, em processo nº.1002.002.00047/2019-8.

Art. 2º - Excluir da referida comissão, o membro **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0030287.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 166

**PORTARIA GSF Nº 140 / 2019.**

**Teresina (PI), 03 de julho de 2019.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REMOVER** o servidor **SÉRGIO LUÍS RESENDE DE AGUIAR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.921-1, da Agência de Atendimento de Teresina Centro / Norte, da Gerencia Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Gerencia de Logística - GEL, da Unidade Administrativa Financeira – UNAFIN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 168



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO SEMIÁRIDO  
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR  
GABINETE DO COMANDO

## PORTARIA Nº 008/GC/4º BPM DE 13 DE JUNHO DE 2019

### DESCCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL PARA A FUNÇÃO ESPECÍFICA DE TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 3ª CIA/4º BPM – JAICÓS-PI.

**O COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, RESOLVE:

**Art. 1º** - Desclassificar da função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (**3º/4º BPM**), com sede em Jaicós-PI, o 1º TEN PM RGPM 10.13484-06, GECIANO PEREIRA RICARTE.

**Art. 2º** - Classificar para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar (**3º/4º BPM**), com sede em Jaicós-PI, o 1º TEN PM RGPM 10.13492-06, EDVAN MARTINS MACHADO.

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDWALDO VIANA LIMA – TC QOPM  
CMT DO 4º BPM



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 270, DE 01 DE JULHO DE 2019.

### **Dispensa Oficial da função de Tomador de Suprimento de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 967/AJD/8º BPM, do Comandante do 8º BPM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **Dispensar** da função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (**8º BPM**) o Capitão QEOPM EDMAR PEREIRA DE SOUSA, RGPM 10.7234-85.

**Art. 2º** - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 271, DE 01 DE JULHO DE 2019.

### **Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (8º BPM).**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 967/AJD/8º BPM, do Comandante do 8º BPM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **Designar** para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos do 8º Batalhão Policial Militar (**8º BPM**) o 2º Tenente QOPM ANDRÉ CARLOS DE MATOS LIMA, RGPM 10.15566-16.

**Art. 2º** - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

## PORTARIA Nº 272, DE 01 DE JULHO DE 2019.

**Designa Suplente para o Contrato  
Administrativo nº 044/2017/CPL, vigente  
no âmbito da Polícia Militar do Piauí.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **Designar** o Capitão QOPM FERDINAND LIRA, matrícula 014259-0, para a função de Suplente do contrato, abaixo especificado, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí:

EMPRESA CONTRATADA	TIPO DE CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	ADESÃO A ARP Nº 02/2016-CEL/ACRE	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	29/12/2018 À 29/12/2019	R\$ 12.980.000,00

**Art. 2º** **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 088



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO GERAL

**PORTARIA Nº 009/2019-SEPRO DE 25 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargento PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de **MERECIMENTO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 e Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006, Lei nº 6.792, de 19/04/2016 e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 01 de 19/06/2019, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI); **RESOLVE**:

**Art. 1º Promover**, pelo critério de **MERECIMENTO**, à graduação de 1º **SARGENTO PM**, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no BCG nº 112/2019, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

Nº	IDENT.	NOME
1.	101400443-4	CARLOS CÉSAR RODRIGUES DE SOUSA
2.	105113143-9	HÉRCLES DOUGLAS DE SOUSA
3.	10.10209-92	LANA GIOMARA DOS SANTOS FERREIRA
4.	10.5875-83	JOSÉ WILSON BARBOSA DOS SANTOS
5.	10.8954-90	LUIZ ALVES DA SILVA
6.	10.5860-83	WILSOMAR LOPES VERAS
7.	10.7051-84	ANTONIO ALVES SOUSA
8.	10.5975-84	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
9.	10.7897-86	ANTONIO CARLOS DE SALES SUDÁRIO
10.	10.8031-87	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
11.	108166-88	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FREITAS
12.	10.9242-91	ANTONIO FERNANDO CIRÍACO
13.	105023393-9	JOSÉ ESTEVAM DO NASCIMENTO
14.	10.7071-84	RORISVALDO VIANA BATISTA
15.	10.8452-89	ANGEVALDO RODRIGUES ARAÚJO
16.	10.9052-90	JOÃO PEDRO RODRIGUES FERREIRA
17.	10.7086-84	RAIMUNDO RODRIGUES LIBANIO NETO
18.	10.9012-90	JACÓ FERREIRA DE OLIVEIRA
19.	105192803-2	CLARO AIRTON FERREIRA MESQUITA
20.	108972-90	FRANCISCO DAS CHAGAS FIDALGO DA SILVA
21.	10.8948-90	BENEDITO GOMES DE SOUSA OLIVEIRA
22.	10.7019-84	JOSÉ DOS SANTOS BARROS FILHO
23.	10.9961-92	FABIO COSTA SILVA
24.	10.10279-92	ANTONIO MARCOS VIEIRA TORRES
25.	10.10596-93	ANTONIO BORGES DA SILVA
26.	10.9652-91	JOÃO BATISTA FREIRE DOS SANTOS
27.	10.10960-93	JURANDIR ALVINO DE SOUSA ABREU
28.	105196733-3	AZANEL DE SOUSA AMORIM
29.	105198963-8	VANDERLEY ANDRADE BLAMIRE

**Art. 2º** Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato.

**Art. 3º** Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2019.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 172, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**Designa Oficial para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM).**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981,

**CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, e

**CONSIDERANDO** o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** para a função de Comandante da 2ª Companhia do 10º Batalhão Policial Militar (2ª Cia/10º BPM) o 2º Tenente QOPM **KELSON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA**, RGPM 10.13228-05.

**Art. 2º - Transferir**, por necessidade do serviço, o referido policial militar do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial (**BPRONE**), com sede em Teresina-PI, para a 2ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar (**10º BPM**), com sede em Guadalupe-PI.

**Art. 3º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI  
Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Portaria nº 12.000-0192/GS/2019 Teresina, 03 de julho de 2019.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** Juízo de Conveniência e Oportunidade,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **BRUNA COSTA FEITOSA**, Assessor Técnico I, Mat. Nº 339.401-8, no Núcleo de Controle Interno – NCI, a fim de desempenhar atividades de Controle Interno naquela unidade, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 03 DE JULHO DE 2019.**

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
Of. 913



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 262/2019, de 04 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 15037/18**.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tomar sem efeito a **PORTARIA PRAD 097/19, de 07 de maio de 2019**, que constituiu a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **15037/18**, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Presidente
PROFª DRª PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR	131284-7	Membro
PROFª DRª REGINALDO DA SILVA SANTOS	268401-2	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Rosineide Candeia de Araújo**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração -PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 263/2019 de 04 de julho de 2019.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/18 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018, Regimento Geral da UESPI e, considerando o **Processo Administrativo nº 15037/18**.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo Administrativo nº **15037/18**, de interesse desta Pró-Reitoria, composta pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula	Função
PROFª DRª ANTÔNIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	096484-X	Presidente
PROFª DRª PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR	131284-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for identificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Rosineide Candeia de Araújo**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

**Of. 108**

PORTARIA 032/2019 - GAB

Teresina, 02 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 002/2018, processo administrativo AA.152.000330/17-80 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II**, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 002/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pela Sócia, Emiliana Regina de Sousa Almeida (**BS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**) CNPJ Nº 17.780.223/0001-11, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 12/06/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Secretário

PORTARIA 033/2019 - GAB

Teresina, 02 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 008/2018, processo administrativo AA.152.000144/18 e AA.152.1.000191/18-36 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II**, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 008/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio, Adalberon Gomes da Silva Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES-ME**) CNPJ Nº 09.089.067/0001-19, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 12/06/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Secretário



PORTARIA 034/2019 - GAB

Teresina, 02 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 010/2018, processo administrativo AA.152.000189/18-09 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II**, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 010/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio, Josely de Lima Oliveira (**CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 12.063.035/0001-59, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 12/06/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Atenciosamente,  
  
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Secretário

PORTARIA 035/2019 - GAB

Teresina, 02 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 022/2018, processo administrativo AA.152.000172/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Kelson de França Sousa, Assistente de Serviços II**, CPF: 012.725.473-02, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 022/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio, Adalberon Gomes da Silva Filho (**AG DA SILVA FILHO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES- ME**) CNPJ Nº 09.089.067/0001-19,

quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria retroage a 12/06/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se

Atenciosamente,  
  
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Secretário

PORTARIA 036/2019 - GAB

Teresina, 02 de julho de 2019

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 029/2018, processo administrativo na AA.152.1.000220/18 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Joyce Medeiros de Brito Coutinho, Coordenadora de dados e informações**, Matrícula: 3395715, para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 029/2018, celebrado por esta Secretaria do Desenvolvimento Econômico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e **Leonel Ulisses Santos Cabral**, Matrícula: 009790, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Francisneilson Barros Santos (**CONSTRUTORA FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME**) CNPJ Nº 19.945.983/0001-67, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor à partir do dia 03/07/2019.

Art 5º - Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Atenciosamente,  
  
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
Secretário

Of. 351





## CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

### RESOLUÇÃO Nº 003 de 10 de Maio de 2019.

Dispõe sobre a criação da comissão específica para o Planejamento e execução do I Seminário Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí 2019.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis, observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas.

**CONSIDERANDO** que o Regimento Interno do Conselho, no capítulo II, Seção IX, art. 2º no qual compete ao CEPD promover de forma contínua, atividades de conscientização sobre o uso de drogas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor medidas que assegurem o cumprimento de responsabilidades dispostas da lei nº 8.775 de 23 de julho de 2008 e alertada pela lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o Conselho em 03ª Reunião Ordinária de 10 de Maio de 2019, aprovou a criação da comissão para a Planejamento e execução do I Seminário Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e criar a comissão específica para o Planejamento e execução do I Seminário Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí 2019 composta pelas seguintes instituições: SASC; SESAPI; SSP – PI; Associação o Bom Samaritano - CT nos Braços do Pai; Comunidade Terapêutica SHALOM; MP3.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 10 de Maio de 2019.

Respeitosamente,

Ananias Pereira da Cruz  
Presidente do CEPD-PI



## CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

### RESOLUÇÃO Nº 004 de 14 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a criação da comissão específica para estudo, averiguações, proposição, atualizações e alterações necessárias à lei nº 13.840 de 05 de Junho de 2019 para tratar do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CEPD/PI, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CEPD/PI, órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, deliberativo, normativo e controlador das ações em todos os níveis observada a participação popular e paritária, por meio de organizações representativas da sociedade civil. Criado pela Lei Estadual 5.775 de 23 de julho de 2008 e alterado pela Lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011 possuindo total autonomia decisória quanto às matérias de sua competência, vinculado administrativamente à Coordenadoria Estadual de Enfretamento às Drogas.

**CONSIDERANDO** que ao disposto na Lei nº 5775 de 23 de julho de 2008 na qual institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Drogas do Piauí – SIED e está em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD.

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor alterações legislativas condizentes com as evoluções da demanda sobre drogas e medidas que assegurem o cumprimento de responsabilidades dispostas da lei nº 8.775 de 23 de julho de 2008 e alertada pela lei nº 6.131 de 23 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** que o Conselho em 04ª Reunião Ordinária de 14 de Junho de 2019, aprovou a criação da comissão específica para estudo, averiguação e proposições de alterações necessárias à lei nº 13.840 de 05 de Junho de 2019 para tratar do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas.

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar e criar a comissão específica para estudo, averiguações, proposições, atualizações e alterações necessárias à lei nº 13.840 de 05 de Junho de 2019 para tratar do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas composta pelas seguintes instituições: SASC; SEJUS; COJUV; Associação o Bom Samaritano - CT nos Braços do Pai; Comunidade Terapêutica SHALOM; MP3, Fazenda da Paz.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 14 de Junho de 2019.

Respeitosamente,

Ananias Pereira da Cruz  
Presidente do CEPD-PI  
Of. 194

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustes no Termo de Referência, no que tange ao quantitativo do Lote IV – Material Gráfico, do Referido Pregão;

**CONSIDERANDO** que a alteração necessária afeta diretamente a formulação das propostas dos licitantes;

**CONSIDERANDO** a redação do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, a qual dispõe que “qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”;

**RESOLVE ADIAR** o Pregão Presencial nº 006/2019 para data ainda a ser definida. Informamos, ainda, que o aviso do certame licitatório com nova data da sessão será republicado nos meios de comunicação oficial.

Oeiras-PI, 04 de julho de 2019.

Sílvia Maria Gomes de Araújo  
Pregoeira do HRDC

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇO DE MAO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 10.013.974/0001-63.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED** Nº 0009145/2019 e 0009562/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 783/2018 e 222/2019 e Parecer Técnico SEFAZ nº 510/2019.

**OBJETO:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2016**, relativo à contratação de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, conforme especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico ALEPI nº 011/2015, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 01/07/2019 a 31/12/2019, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/07/2019 a 31/12/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2019.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14101

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO:** 12122902000

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.37

**FONTE DE RECURSOS:** 00

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** Ellen Gera de Brito Moura – **Pela Contratada:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura  
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI  
Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 118/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO:** ADESÃO AO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2017 SRP/ALEPI

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

**CONTRATADA:** MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA, CNPJ Nº 10.659.927/0001-91

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57 DA LEI 8.666/93

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO Nº 30/2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA – MANUTENÇÃO PREDIAL A SER EXECUTADO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO IDEPI, NO VALOR DE R\$ 468.590,83 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS) MENOS R\$ 117.147,70 (CENTO E DESESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), ATENDENDO A RESOLUÇÃO SGFR/SEFAZ Nº 4/2018, COM REDUÇÃO DE 25% DO VALOR CONTRATADO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2019

**SIGNATÁRIOS:** GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR - PELO IDEPI E HERCILIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES – PELA EMPRESA.

Of. 417

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 424/2017;

Concorrência: nº 024/2018;

Contrato: nº 084/2018;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **28/01/2019**, com a Empresa **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias, assinado por: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, pelo IDEPI e CASSIO ALVES SALDÂNIA, pela empresa contratada.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 424/2017;

Concorrência: nº 024/2018;

Contrato: nº 084/2018;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **15/04/2019**, com a Empresa **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI (00), para prorrogação de **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, assinado por: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR e FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, pelo IDEPI e CASSIO ALVES SALDÂNIA, pela empresa contratada.

Teresina, 05 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Dispensa nº 001/2018.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva com Reposição de Peças de Equipamentos de Refrigeração e Outros na unidade.

**CONTRATANTE:** UNIDADE INTEGRADA DO MOCAMBINHO.

**CONTRATADA:** AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**CNPJ nº:** 08.483.447/0001-70.

**Endereço:** Rua Nova Redenção Nº 176, Bairro Renascença, Teresina - PI.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 77.895,09 (setenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** SUS.

**PRAZO DE VIGENCIA:** 19 de junho de 2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 19 de junho de 2019.

Danielle Cristina de Sousa Silva  
Diretora Administrativa/Financeira

Of. 019



## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019, QUE DECORREU DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA JURÍDICA.**

**Nº DO CONTRATO: 02/2019**

**MODALIDADE DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INC. II E ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42**

**CONTRATADA: AUGUSTO PEREIRA & ANDREA PAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**CNPJ DO CONTRATADO: 27.269.223/0001-05**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA JURÍDICA.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2019**

**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: AUGUSTO PEREIRA & ANDREA PAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 04.**

**Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 011/2019**

**Nº DO CONTRATO: 030/2019**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR – HRCM**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0006-42**

**CONTRATADA: MED PLUS DISTRIBUIDORA**

**CNPJ DO CONTRATADO: 11.401.085/0001-36**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR – LOTE 04.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO.**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2019**

**VALOR GLOBAL: LOTE 01 - R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS).**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: ROBERT DE SOUSA ALVES. CONTRATADO: MED PLUS DISTRIBUIDORA.**

Of. 165



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017.**

**Partes:** POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ E A PREFEITURA DE FRANCINÓPOLIS-PI.

**Objeto:** Estabelecer novo prazo de vigência do referido convênio, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/97, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes, observado o disposto no art. 23 da Lei nº 9.503/97.

**Vigência:** 03 de julho de 2019 a 03 de julho de 2020.

**Signatários:** Lindomar Castilho Melo – Conveniente e Paulo César Rodrigues de Moraes - Concedente.

Of. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-SEID

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2018.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2018, em conformidade com a Lei 8.666/93, no intuito de dar continuidade à execução de atividades técnicas que estejam ligadas ao Sistema de Gestão de Convênios – SISCON.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID e a Secretaria de Estado da Educação – SEED.

**Vigência:** De 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei federal nº 8.666/93.

**Data de assinatura:** 27 de Junho de 2019.

**Mauro Eduardo Cardoso e Silva**  
Secretário da SEID

Of. 156



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**Processo nº 240/2019 – Dispensa de Licitação nº 235/2019**

**Empresa:** Prontolab **Objeto:** Exames Laboratorial

**Valor:** 35.488,10 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

**Processo nº 246/2019 – Dispensa de Licitação nº 241/2019**

**Empresa:** Alternativa Dist. de Medic. **Objeto:** Mat. Hospitalar

**Valor:** 4.359,00 Fundamentação: Art. 24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 004/2019, procedimento nº 003/2019, sob a modalidade pregão presencial, adjudicando o objeto da mesma à empresa JOAO PINTO DE MOURA FILHO - EPP, CNPJ: 19.052.666/0001-11, com valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Amarante - PI, em 28 de junho de 2019.

**Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**  
Diretor

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 004/2019, Procedimento nº 003/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve como vencedor a empresa JOAO PINTO DE MOURA FILHO - EPP, CNPJ: 19.052.666/0001-11, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Amarante - PI, em 28 de junho de 2019.

**Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**  
Diretor

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 007/2019, procedimento nº 006/2019, sob a modalidade pregão presencial, adjudicando o objeto da mesma à empresa EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.841.256/0001-27, com valor de R\$ 420.181,39 (quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e um mil e trinta e nove centavos).

Amarante - PI, em 28 de junho de 2019.

**Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**  
Diretor

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 007/2019, Procedimento nº 006/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve como vencedor a empresa EXPANDIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.841.256/0001-27, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Amarante - PI, em 28 de junho de 2019.

**Ítalo Osires Madeira Martins Ibiapina Queiroz**  
Diretor

Of. 082



### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AMBULÂNCIA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: DASCHAGAS AUTO PEÇAS**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 06.658.439/0001-92**

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AMBULÂNCIA**

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.557,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2019**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: DASCHAGAS AUTO PEÇAS.**

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**TERMO DE ADITIVO Nº 01/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 15/2018 - CONTRATO DE LIMPEZA DE FOSSAS**

**CONTRATO: 15/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - HEJH**

**CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08**

**CONTRATADO: PALLOMA FRANCA DE SOUSA 60602677343**

**CNPJ. DO CONTRATADO: 14.840.710/0001-34**

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 15/2018 CUJO OBJETO É LIMPEZA DE FOSSAS, ACORDAM OS PRESENTES PACTUANTES PELA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/01/2020**

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2019**

**FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339039**

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASILIO. CONTRATADO: PALLOMA FRANCA DE SOUSA.**

Of. 111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.008082/19-39 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO 200ML)
MODALIDADE	ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - DL/SEADPREV/PI - BENS COMUNS - SRP EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XII/2017 - DL/SLC/SEADPREV
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA
CNPJ	01.542.171/0001-05
OBJETO	ÁGUA MINERAL COPO 200ML, CX C/48 UND. MARCA: REGINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	02 DE JULHO DE 2019 A 02 DE JULHO DE 2020
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	02 DE JULHO DE 2019
VALOR GLOBAL	R\$ 3.490,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339030; RECURSO FONTE: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: SILVA & ALVES FRUTOS LTDA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 295



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **CNPJ:** 07.595.623/0001-01  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 034/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogar a vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Melquisedeque Gomes de Sousa

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25  
**CONTRATADO:** NOVAACON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 97.535.446/0001-52

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 006/2018 por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contado a data da assinatura deste aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2019.

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE: Igor Leonam Pinheiro Néri

**PELA CONTRATADA:** Marcos Bezerra da Silva

**TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” CONTRATO Nº 007/2018**

**ENTIDADE:** MRA CONSTRUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 18.393.656/0001-87

**ENDEREÇO:** AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO – Nº 6001, RESIDENCIAL PARQUE SUL – Q-39/C-32 – BAIRRO: SANTO ANTÔNIO – TERESINA -PI.

**REPRESENTANTE LEGAL:** BENEDITO FARIAS DA SILVA TORRES

**CARGO/FUNÇÃO:** SOCIO ADMINISTRADOR

**CPF:** 036.310.873-49

**PROCESSO:** AA.152.289/17-74

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**JUSTIFICATIVA:** ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 03/07/2018.

**TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:** 03/07/2019.

**TERMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:** 03/07/2020.

Of. 354

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2018**

**PROCESSO Nº:** AA.152.1.000186-18-80

**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento e Econômico – SDE. **CNPJ:** 06.688.303/0001-25

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, **CNPJ:** 06.553.960/0001-65

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio por 178 dias.

**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**PROGRAMA:** 0027

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1220

**NATUREZA DE DESPESA:** 44.40.41

**FONTE:** 100

**DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2019

**VIGÊNCIA:** 23/12/2019

**SIGNATÁRIOS:** Igor Leonam Pinheiro Neri CPF: 018.380.493-71 e Francisco Barroso de Carvalho Neto, CPF: 003.128.553-89

Of. 357



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE Nº 004/2018 (REPETIÇÃO)**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Carta Convite nº 004/2018 (REPETIÇÃO), do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0012875/2018, cujo objeto consiste nos Serviços de obra de rede de distribuição em média tensão compacta 13.8KV e Subestação de 150KVA com Mediação com Instalações internas da Climatização na Universidade Aberta- UAPI na U.E. Antônia de Sousa Alencar em Alegrete-PI. **ABERTURA:** 15/07/2019 às 10h00min. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 10,00 (dez reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. **RECURSOS:** Fonte: 16. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3212. E-mail: licitacao.seducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 04 de julho de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Interessada: **TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A**

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de CREDENCIAMENTO, assim como o Sistema da empresa **TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 - DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 - DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 122/18.

Teresina - PI, 01 de Julho de 2019  
  
**Josias Pacheco Castelo Branco**  
MEMBRO PRESIDENTE

**João José Ribeiro Filho**  
MEMBRO

**Antônio Fernando Fortes Castelo Branco**  
MEMBRO

VISTO:

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Interessada: **ARQDIGITAL LTDA**

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de CREDENCIAMENTO, assim como o Sistema da empresa **ARQDIGITAL LTDA**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 - DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento

de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 - DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 4683/19.

Teresina - PI, 01 de Julho de 2019

**Josias Pacheco Castelo Branco**  
MEMBRO PRESIDENTE

**João José Ribeiro Filho**  
MEMBRO

**Antônio Fernando Fortes Castelo Branco**  
MEMBRO

VISTO:

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 323



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.000491/2019-67  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de Ares Condicionados instalados no prédio desta Controladoria.  
CONTRATADA: Misel Manutenção de Ar Condicionado e Serviços de Limpeza - EIRELI  
CNPJ: 07.983.707/0001-04  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.492,00  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FONTE DE RECURSOS: 100 - TESOURO ESTADUAL

Publique-se.

Teresina, 18 de junho de 2019

**MÁRCIO RODRIGO DE ARAÚJO SOUZA**  
Controlador-Geral do Estado

Of. 705



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/19-94.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Mandacaru Terraplenagem Ltda, CNPJ: 10.608.832/0001-49. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Martinho de Souza Neto – CONTRATADA.

## EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0515/19-87. CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Dimensões Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ: 23.438.715/0001-26. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Cleude Gomes da Silva – CONTRATADA.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0602/19-45.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F. G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601/19-32.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F.G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 109/2017. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

## EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603/19-58.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** F.G. Araujo Leal Construção de Edifícios-ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 045/2017. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco George Araújo Leal – CONTRATADA.

Of. 456



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DE CONTRATO

### ATO: CONTRATO Nº 14/2019 – SETRANS/PI

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** PACENGENHARIALTD.A; CNPJ: 09.020.353/0001-28.  
**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA PI-353, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO RODOVIA PI-130 (NAZÁRIA) / POVOADO CAMPESTRE, COM 7,759 KM DE EXTENSÃO.

**LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07.2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 1.669.579,76 **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1180, **Natureza da Despesa** 44.90.51 e **FR** – 100/116/117.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2019.

**ASSINAM:** Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

### EXTRATOS DE ADITIVOS

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 24/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Atp Engenharia Ltda; CNPJ nº 35.467.604/0001-27.

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA BR-235/PI, TRECHO: DIV. BA/PI – DIV. PI/MA (ALTO PARNAÍBA) – SUBTRECHO: ENTR. RODOVIA BR-135/PI (A) / 330 – BOM JESUS, COM EXTENSÃO DE 150,70 KM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contados a partir de 01/01/2019;

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018;

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e José Theodózio Netto, pela ATP ENGENHARIA LTDA.

#### ATO: TERMO ADITIVO Nº 14 AO CONTRATO Nº 25/2013

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Consórcio Noroeste; CNPJ nº 18.999.925/0001-53.

**OBJETO CONTRATUAL:** SUPERVISÃO DE OBRAS DO RODOANEL DE TERESINA, TRECHO: ENTR. BR-316 (EST. 0+0,00/ ENTR. BR-343 (EST. 1412 + 17,00), COM EXTENSÃO DE 28,257 KM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2019, contados a partir de 01/01/2019;

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018;

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Roney Geraldo Nogueira, pelo Consórcio Noroeste.

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 78/2019

**CONTRATO:** Nº 78/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 76/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Aniversário da cidade de Inhumas- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 e 13 de junho de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Dep. Edson Ferreira.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 79/2019

**CONTRATO:** Nº 79/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 79/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Festejo do Povoado Baixa Grande na cidade de Monsenhor Gil- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Juliana Moraes.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 88/2019

**CONTRATO:** Nº 88/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 88/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Festejo na cidade de São João da Serra-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 e 23 de junho de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Robert Rios.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 80/2019

**CONTRATO:** Nº 80/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 80/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90, para animação do Festejo de Santo Antônio no povoado Faveiral no município de Miguel Leão-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Edson Ferreira.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 81/2019

**CONTRATO:** Nº 81/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 80/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Festejo da cidade de Anísio de Abreu- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Robert Rios/ Juliana Souza.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 89/2019

**CONTRATO:** Nº 89/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 89/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Aniversário da cidade de Porto do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Robert Rios.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 87/2019

**CONTRATO:** Nº 87/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 87/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do

Festejo na cidade, de Ribeiro Gonçalves-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 e 23 de junho de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Robert Rios.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 86/2019

**CONTRATO:** Nº 86/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 86/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação das Bandas Waldo e Felipe e João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Festejo na cidade de São Pedro do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 e 21 de junho de 2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Deputado Robert Rios.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 75/2019

**CONTRATO:** Nº 75/2019  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 75/2019  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRADO:** 32.098.894/0001-90  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação da Banda João Velloso de razão social P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90 para animação do Festejo na cidade de Santo Antônio dos Milagres- PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2019  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11/06/2019.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2019  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695.0016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/Juliana Moraes Sousa.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Paulo Roberto da Silva Andrade Júnior pela empresa P & N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 35.550.313/0001-00, nome de fantasia BANDA LUKETA** autorizada a executar os serviços musicais para animação do carnaval no município de Parnaíba - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 05 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 35.550.313/0001-00, nome de fantasia BANDA LUKETA** autorizada a executar o serviço musicais para animação do carnaval no município de Água Branca - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA ALEM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 35.550.313/0001-00, nome de fantasia BANDA LUKETA** Autorizada a executar os serviços musicais para animação do carnaval no município de Monsenhor Gil - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, nome de fantasia**

**BANDA FORRO BANDIDO** Autorizada a executar o serviço musicais para animação do carnaval no município de Barro Duro - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96, nome de fantasia BANDA FORRO BANDIDO** Autorizada a executar o serviço musicais para animação do carnaval no município de União - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 04 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96**, autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Carnaval no município de Campo Maior-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 02 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LHS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 28.830.747/0001-96**, Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Carnaval no município de Castelo do Piauí de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 02 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LMBATISTA EVENTOS, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DO CARNAVAL DE AGUA BRANCA - PI, CONSIDERANDO A EXCLUSIVIDADE DA FIRMA COM A BANDA FORRO ABSOLUTHE** autorizada a executar os serviços musicais para animação do carnaval no município de Agua Branca - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 05 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **LMBATISTA EVENTOS, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DO CARNAVAL DE COCAL DE TELHA - PI, CONSIDERANDO A EXCLUSIVIDADE DA FIRMA COM A BANDA FORRO ABSOLUTHE** Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Carnaval no município de Agua Branca - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LM BATISTA EVENTOS, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40**, Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Carnaval no município de Capitão de Campos- PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 02 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **EMPRESA LM BATISTA LTDA, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40**, Autorizada a executar o serviço MUSICAIS para Animação do Carnaval no município de Pedro II - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 03 e 04 de março de 2019.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **EMPRESA LM BATISTA EVENTOS, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40**, deve ser contratada por ter apresentado Carta de Exclusividade com a empresa e, contrato de exclusivo, registrado em cartório, com as **BANDAS BICHO QUE BALANÇA, JHONY FRED E TODA BOA**. para animação das festividades carnavalescas no município de Curalinhos - PI.

Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

  
**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **EMPRESA LM BATISTA EVENTOS, CNPJ Nº 30.128.175/0001-40**, deve ser contratada por ter apresentado Carta de Exclusividade com a empresa e, contrato de exclusivo, registrado em cartório, com as **BANDAS BICHO QUE BALANÇA, JHONY FRED E TODA BOA**. para animação das festividades carnavalescas no município de Curalinhos - PI. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P&N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90**, **POR TER APRESENTADO CONTRATO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE COM A EMPRESA E, CONTRATO DE EXCLUSIVO, REGISTRADO EM CARTÓRIO, COM AS BANDAS DUDU NOGUEIRA E THALLIA FERREIRA** para animação das festividades carnavalescas no município de Palmeiras - PI. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **P&N PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.098.894/0001-90**, **POR TER**

**APRESENTADO CONTRATO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE COM A EMPRESA E, CONTRATO DE EXCLUSIVO, REGISTRADO EM CARTÓRIO, COM AS BANDAS DUDU NOGUEIRA E THALLIA FERREIRA** para animação das festividades carnavalescas no município de Palmeiras - PI. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **EMPRESA RM GOMES CUNHA, CNPJ Nº 41.259.581/0001-98**, **POR TER APRESENTADO CARTA DE EXCLUSIVIDADE COM A EMPRESA E, CONTRATO DE EXCLUSIVO, REGISTRADO EM CARTÓRIO, COM A BANDA FORRO PEGADOES** para animação das festividades carnavalescas no município de Palmeiras - PI. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a **SHINE ENTRETERIMENTOS E EVENTOS, CNPJ Nº 32.725.567/0001-11** deve ser contratada por ter apresentado Carta de Exclusividade com a empresa e, contrato de exclusivo, registrado em cartório, com as **BANDAS ELEPHANT, ROSA XOTE, CARLOS HENRIQUE E JUNIOR MASKA**, para animação das festividades carnavalescas no município de São Raimundo Nonato - PI. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **ATIVA ASCOM LTDA, CNPJ Nº 07.932.269/0001-55** empresa com exclusividade para execução de realização do evento "**CARNAVAL EUPHORIA BARRAMARES 2019**" que se caracteriza por reunir várias atrações musicais e as belezas naturais da cidade. Durante o dia, a natureza e o ar ser realizada no município de Luiz Correia - PI. O evento do "**CARNAVAL EUPHORIA BARRAMARES 2019**" que ocorrerá em 02 a 05 de março de 2019 com as seguintes atrações: **MATHEUSE KAUAN, DILSINHIO, WALLASARRAIS, ZE CANTOR, JOPIN, OZ BAMBÁZ, GABRIEL DINIZ, AVINE VINNY, NEGODO BOREL, WESLEY SAFADÃO, HENRIQUE E JULIANO, JONAS ESTICADO, MANO WALTER, MARCIA FELIPE, PARANGOLE, ALDAIR PLAYBOY, RALKM, LUKETTA, VINTAGE CULTURE, XAND AVIAO**. Tudo em respeito a Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 01 de março de 2019.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2019

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2019  
**Fundamentação Legal:** Lei 8.66/1993, art. 24, inciso IV  
**Contratante:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 06.688.451/0001-40  
**Contratado:** MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA-ME  
**CNPJ/CPF:** 10.675.963/0001-49  
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada, de natureza contínua  
**Prazo de Vigência:** 180 dias  
**Assinatura:** 10/06/2019  
**Valor:** R\$ 120.795,20 (cento e vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 150202; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000; Elemento de Despesa: 339037/ Fonte de Recurso: 100.

Teresina-PI, 10 de junho de 2019.

*Francisco Guedes Alcoforado Filho*  
Diretor geral do EMATER-PI

## COMUNICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 001/2019**  
**Processo nº AA.039.1.000433/19-77**

Comunicamos, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, a situação de dispensa de licitação para Contratação, em Caráter Emergencial, da empresa MEGA ON SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49, conforme descrito abaixo:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada.

Favorecida: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias;  
Valor Global: R\$ 724.771,20 (setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual  
Fundamento Legal: Art. 24, IV e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Informamos ainda que o processo em epígrafe encontra-se instruído conforme determina o Anexo XVII da Resolução 002/2017 – CGFR. Por fim, encaminhamos o processo para fins de ratificação do Sr. Diretor Geral do EMATER-PI, de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 07 de junho de 2019.

**Lázaro Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL – EMATER/PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 001/2019**  
**Processo nº AA.039.1.000433/19-77**

Respaldo no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, nas Justificativas Administrativas apresentadas, na Comunicação da Situação de Dispensa de Licitação da CPL – EMATER/PI e no PARECER/PROJUR/EMATER-PI nº 038/2019 da Procuradoria Jurídica do EMATER-PI, RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 001/2019.

AUTORIZO, em consequência, a contratação direta nos seguintes termos:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada.

Favorecida: MEGA ON SOLUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.675.963/0001-49

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses;

R\$ 724.771,20 (setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Fonte de Recurso: 0100001001 – Tesouro Estadual

Fundamento Legal: Art. 24, IV e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza efeitos legais.

Teresina, 07 de junho de 2019.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Diretor Geral – EMATER/PI

## Of. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico – SDE e a Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

A **SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**, órgão da administração direta do Estado do Piauí, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1680, Bairro Redenção, 3º andar, Teresina, Piauí, CNPJ nº 06.688.303/0001-27, neste ato representada por seu titular, Secretário Igor Leonam Pinheiro Néri, RG nº 2.620.163 SSP-PI, inscrito no CPF 018.380.493-71, doravante denominada SDE, e a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**, sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 6.376, de 05 de julho de 2013, com sede na Av. Industrial Gil Martins, 1680, Bairro Redenção, 4º andar, em Teresina, Piauí, CNPJ nº 19.045.674/0001-30, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Raimundo José Reis de Castro, RG nº 121.682 SSP-PI e CPF nº 047.232.283-49, doravante denominada PORTO/PI, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com fundamento no art. 116 da Lei nº 8.666/93<sup>1</sup>, no que couber, e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CONSIDERANDO** o fato de que as partes acima identificadas exercem atualmente atividades vinculadas a políticas públicas na área de desenvolvimento do Estado do Piauí;

<sup>1</sup> Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

**CONSIDERANDO** que ambas as entidades utilizam-se de atividades correlatadas com objetivo de agregar e apoiar as relações com parceria privada e atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico, por meio de ações indutoras aos setores industrial, agroindustrial, comercial, agronegócio, energias renováveis e serviços, bem como comércio exterior;

**CONSIDERANDO** que as duas entidades têm por objetivo agregar, apoiar e identificar investimentos que afetarão de maneira positiva o PIB do Estado do Piauí, em consonância com os interesses do Governo do Estado do Piauí e, em conformidade com os programas estaduais de investimentos para o atendimento e satisfação do desenvolvimento econômico e financeiro deste, com a promoção em articulação com as diversas esferas de governo;



As partes acima citadas têm entre si ajustadas a mútua cooperação, com vistas a promover o crescimento de economia piauiense e, com isso, abrir novas frentes de atuação, fazendo o Piauí um ponto estratégico para grandes negócios, a reger-se pelo fixado na legislação e pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A cooperação entre os partícipes buscada neste instrumento volta-se a realização de ações em prol do desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Piauí, bem como na realização de atos conjuntos que visem o melhoramento da estrutura industrial, comercial e alfandegária no Estado do Piauí.

Parágrafo Primeiro – Os partícipes unirão esforços com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à instrução, compartilhamento de informações e execução de processo administrativo para fins de contratação de empresa de consultoria para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Análise Logística do projeto de construção do Porto Seco de Teresina.

Parágrafo Segundo – Haverá cooperação entre os partícipes na execução da obra do Porto Seco de Teresina e nas demais obras afins que visem o melhoramento das estruturas industrial, comercial e alfandegária no Estado do Piauí, com cessão de pessoal técnico especializado no acompanhamento e fiscalização das obras.

Parágrafo Terceiro – Haverá cooperação entre partícipes no compartilhamento e na melhoria de suas atividades de gestão, comunicação, processo e infraestrutura.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – SDE e PORTO PI comprometem-se a ceder empregados/servidores efetivos, comissionados e terceirizados que possam realizar serviços técnicos, tais como engenheiros, fiscais de obra, membros da comissão de licitação, funcionário do setor técnico-administrativo, assessoria de gestão, etc.

Parágrafo Primeiro - A cessão de servidores se dará sem ônus para a entidade cessionária, e se efetivará conforme plano de trabalho, anexo a este Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A entidade partícipe que estiver na condição de cessionária de empregado/servidor compromete-se a realizar o pagamento de despesas de pouca monta, tais como:

a) Passagens em malha aeroviária, rodoviária e até mesmo fluviária, seja em território nacional, seja em território internacional em viagens institucionais que estejam alinhadas com o objeto do presente Termo;

b) Diárias a servidores cedidos que, por ventura, estejam realizando viagens com o propósito de cumprimento do objeto do presente Termo;

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas mencionadas acima deverão obedecer rigorosamente aos limites estabelecidos nos orçamentos das entidades partícipes.

### PLANO DE TRABALHO

**CLÁUSULA QUINTA** – As atividades relacionadas ao presente acordo guiar-se-ão pelo Plano de Trabalho que será detalhado conjuntamente entre os partícipes e, após concluído, integrará este Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo Único – O Plano de Trabalho deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Termo.

### DO ACOMPANHAMENTO

**CLÁUSULA SEXTA** – Os partícipes designarão gestores para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo.

Parágrafo Único – Os gestores mencionados acima serão designados mediante Portaria que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, no prazo estabelecido na legislação vigente.

### DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente Termo não envolve a transferência de recursos. As ações dele resultantes que implicarem em repasse ou cessão de recursos financeiros serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

### DA EFICÁCIA E VIGÊNCIA

**CLÁUSULA OITAVA** – Este termo terá validade de 360 (trezentos e sessenta) dias, e vigência na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante expressa manifestação dos partícipes, nos termos da lei.

### DA DENÚNCIA E RESILIAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** – O presente Termo poderá ser rescindido se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ou pela vontade qualquer um dos partícipes, mediante termo próprio de rescisão.

Parágrafo único – Fica reservado aos partícipes o direito de rescindir unilateralmente este Termo, caso seja constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A SDE providenciará a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os casos de omissão serão resolvidos consensualmente pelos Partícipes, atendidas as finalidades do presente Termo de Cooperação.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Piauí, para dirimir as controvérsias decorrentes do presente termo de cooperação.

E por estarem de pleno acordo, assinaram os partícipes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Teresina, 01 de julho de 2019.

**IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí

**RAIMUNDO JOSÉ REIS DE CASTRO**  
Diretor Presidente - PORTO PI

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



Av. Presidente Kennedy, 570  
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI  
64.052-345



EXTRATO PARCIAL Nº 006/2019/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2019-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.555/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/FEPISERH/PI.  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/FEPISERH/PI - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG E P-45 KG, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA TODOS OS HOSPITAIS GERENCIADOS PELA FEPISERH.

Adjudicação: 03/06/2019.

Homologação: 03/06/2019.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

#### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

Nº	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG E P-45 KG.	UNID	QUANT. SOLICITADA	MARCA APRESENTADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 13 (treze) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME).	UNID	432	NACIONAL GÁS BUTANO - GLP	GAS PETRÓLEO E DERIVADOS; CNPJ: 03.458.017/0001-85	R\$ 91,50	R\$ 39.528,00
2.	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), composição básica propano e butano, acondicionado em botijas de 45 (quarenta e cinco) kg, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT (SEM VASILHAME).	UNID	1.800	NACIONAL GÁS BUTANO - GLP	GAS PETRÓLEO E DERIVADOS; CNPJ: 03.458.017/0001-85	R\$ 318,00	R\$ 572.400,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS LICITADOS: R\$ 611.928,00 (seiscentos e onze mil, novecentos e vinte e oito reais).</b>							<b>R\$ 611.928,00</b>

#### OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 006/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 003/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.555/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

#### DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.555/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	GAS PETROLEOS E DERIVADOS LTDA - EPP
CNPJ	03.458.017/0001-85
INSC. ESTADUAL	19.466.849-5
CONTATO	(0xx86) 3220-6555
ENDEREÇO	RUA D, Nº 1230, LOTE 07, ESTRELA IV, ANGELIM
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	geragasbr@gmail.com



**FEPISERH**  
Fundação Estatal Piauiense  
de Serviços Hospitalares

Av. Presidente Kennedy, 570  
Bairro São Cristóvão – Teresina – PI  
64.052-345



**Piauí**  
GOVERNO DO ESTADO

**EXTRATO PARCIAL Nº 011/2019/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.006.137/2018/FEPISERH/PI.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FEPISERH/PI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO E DOS 06 (SEIS) HOSPITAIS QUE ESTÃO SOB GESTÃO DA MESMA.

Adjudicação: 17/06/2019.

Homologação: 01/07/2019.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

Nº	MATERIAL DE EXPEDIENTE	UNID	QUANT. SOLICITADA	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	<b>LOTE I - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (COTA PRINCIPAL). EMPRESA VENCEDORA: F L SAMPAIO DE ABREU - EPP;</b> CNPJ: 11.285.397/0001-21					
1.1	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL	UND	45	RADEX	R\$ 3,41	R\$ 153,45
1.2	CANETA ESFEROGRAFICA,PONTA MEDIA,CARGA AZUL	UND	1.125	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 483,75
1.3	CANETA ESFEROGRAFICA,PONTA MEDIA,CARGA VERMELHA	UND	1.125	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 483,75
1.4	CLASSIFICADOR DUPLO EM PAPELÃO COM GRAMPO PLÁSTICO	UND	157,5	POLYCART	R\$ 2,58	R\$ 406,35
1.5	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	270	ECCO CLIPS	R\$ 1,43	R\$ 386,10
1.6	ENVELOPE SACO AMARELO DE 162 X 229MM	UND	2.700	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 351,00
1.7	ENVELOPE SACO AMARELO DE 176 X 250 MM,COM 250 UNIDADES	CX	135	SCRITY	R\$ 33,80	R\$ 4.563,00
1.8	ENVELOPE SACO AMARELO DE 240 X 340 MM,CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	135	SCRITY	R\$ 48,68	R\$ 6.571,80
1.9	ENVELOPE SACO AMARELO DE 370 X 470 MM ,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	225	SCRITY	R\$ 35,38	R\$ 7.960,50
1.10	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,107 X 36 MM,1 CARREIRA,CAIXA COM 4000 ETIQUETAS	CX	54	COLACRIL	R\$ 68,33	R\$ 3.689,82
1.11	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,149 X 48,8 MMX 1 CARREIRA ,COM 3000 ETIQUETAS	CX	45	COLACRIL	R\$ 92,20	R\$ 4.149,00
1.12	ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,ME- CX.DINDO 89 X 23, 1 CARREIRA,CAIXA COM 6000 UNIDADES	CX	45	COLACRIL	R\$ 58,58	R\$ 2.636,10
1.13	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	27	JOCAR OFFICE	R\$ 1,01	R\$ 27,27
1.14	FITA GOMADA ROLO DE 38MM X 50MM	RL	225	ADERE	R\$ 6,70	R\$ 1.507,50
1.15	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	UND	54	JOCAR OFFICE	R\$ 6,34	R\$ 342,36
1.16	GRAMPOS 26/6, C/5000 UNIDADES, CORREADOS	CX	270	BACCHI	R\$ 5,58	R\$ 1.506,60
1.17	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM,CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	225	DELLO	R\$ 7,70	R\$ 1.732,50
1.18	LIGA DE LATEX N. 18 PACOTE C/100 GRAMAS	PCT	54	MAMUTH	R\$ 1,51	R\$ 81,54



# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

49

1.19	LIVRO ATA DE 220 X 320MM COM 100 FOLHAS	UND	27	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,27	R\$ 196,29
1.20	LIVRO ATA DE 220 X 320 MM COM 200 FOLHAS	UND	54	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,99	R\$ 755,46
1.21	LIVRO DE PROTOCOLO MR.100FLS	UND	108	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,67	R\$ 612,36
1.22	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA,FORMATO 160 X 220MM COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	108	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,27	R\$ 785,16
1.23	MARCADOR DE TEXTO (CORES:VERDE E AMARELO)	UND	54	BRW	R\$ 0,86	R\$ 46,44
1.24	PAPEL CARBONO PARA MAQUINA DE 22 X 33 CM (NÃO ACEITAMOS MARCAS TIPO PLASTICO)	FL	108	TRIS	R\$ 14,82	R\$ 1.600,56
1.25	PAPEL PARA COPIAS E IMPRESSOES ULTRA BRANCO,RECICLAVEL,TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM)-75 G/M2,RESMA COM 500 FOLHAS	RS	2.700	COPIMAX	R\$ 19,67	R\$ 53.109,00
1.26	PAPEL PARA COPIAS E IMPRESSOES A LASER A INKJET,TAMANHO OFICIO 2(216 MM X 330 MM)-75 G/M2,RESMA COM 500 FOLHAS	RS	675	REPORT	R\$ 23,60	R\$ 15.930,00
1.27	PASTA AZ LARGA OFICIO COM LOMBO LARGO	UND	270	POLYCART	R\$ 7,71	R\$ 2.081,70
1.28	PSTA SUSPENSA	UND	270	POLYCART	R\$ 1,43	R\$ 386,10
1.29	PILHA ALCALINA 1.5V, TAMANHO MEDIO C	CART	135	ELGIN	R\$ 9,61	R\$ 1.297,35
1.30	PILHA ALCALINA 1.5V,TAMANHO PEQUENO AAA,PALITO	CART	450	ELGIN	R\$ 2,68	R\$ 1.206,00
1.31	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	108	BRW	R\$ 0,91	R\$ 98,28
1.32	PINCEL ATOMICO VERDE	UND	27	BRW	R\$ 0,91	R\$ 24,57
1.33	PRANCHETA EM ACRILICO ,TAMANHO OFICIO	UND	54	WALEU	R\$ 7,44	R\$ 401,76
1.34	TINTA PARA CARIMBO AZUL,FRASCO 40-42ML	FR	54	RADEX	R\$ 1,69	R\$ 91,26
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (COTA PRINCIPAL) - R\$ 115.654,68 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 115.654,68</b>
2.	<b>LOTE I - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (COTA RESERVADA). EMPRESA VENCEDORA: F L SAMPAIO DE ABREU - EPP; CNPJ: 11.285.397/0001-21</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
2.1	ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3 COR AZUL	UND	15	RADEX	R\$ 3,41	R\$ 51,15
2.2	CANETA ESFEROGRAFICA,PONTA MEDIA,CARGA AZUL	UND	375	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 161,25
2.3	CANETA ESFEROGRAFICA,PONTA MEDIA,CARGA VERMELHA	UND	375	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 161,25
2.4	CLASSIFICADOR DUPLO EM PAPEL AO COM GRAMPO PLASTICO	UND	52,5	POLYCART	R\$ 2,58	R\$ 135,45
2.5	CLIPS 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	90	ECCO CLIPS	R\$ 1,43	R\$ 128,70
2.6	ENVELOPE SACO AMARELO DE 162 X 229MM	UND	900	SCRITY	R\$ 0,13	R\$ 117,00
2.7	ENVELOPE SACO AMARELO DE 176 X 250 MM,COM 250 UNIDADES	CX	45	SCRITY	R\$ 33,80	R\$ 1.521,00
2.8	ENVELOPE SACO AMARELO DE 240 X 340 MM,CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	45	SCRITY	R\$ 48,68	R\$ 2.190,60
2.9	ENVELOPE SACO AMARELO DE 370 X 470 MM ,CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	75	SCRITY	R\$ 35,38	R\$ 2.653,50
2.10	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,107 X 36 MM,1 CARREIRA,CAIXA COM 4000 ETIQUETAS	CX	18	COLACRIL	R\$ 68,33	R\$ 1.229,94

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

2.11	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,149 X 48,8 MMX 1 CARREIRA ,COM 3000 ETIQUETAS	CX	15	COLACRIL	R\$ 92,20	R\$ 1.383,00
2.12	ETIQUETA EM FORMULARIO CONTINUO,AUTO ADESIVA,ME- CX.DINDO 89 X 23, 1 CARREIRA,CAIXA COM 6000 UNIDADES	CX	15	COLACRIL	R\$ 58,58	R\$ 878,70
2.13	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	9	JOCAR OFFICE	R\$ 1,01	R\$ 9,09
2.14	FITA GOMADA ROLO DE 38MM X 50MM	RL	75	ADERE	R\$ 6,70	R\$ 502,50
2.15	GRAMPEADOR COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS	UND	18	JOCAR OFFICE	R\$ 6,34	R\$ 114,12
2.16	GRAMPOS 26/6, C/5000 UNIDADES, CORREADOS	CX	90	BACCHI	R\$ 5,58	R\$ 502,20
2.17	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM,CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	75	DELLO	R\$ 7,70	R\$ 577,50
2.18	LIGA DE LATEX N. 18 PACOTE C/100 GRAMAS	PCT	18	MAMUTH	R\$ 1,51	R\$ 27,18
2.19	LIVRO ATA DE 220 X 320MM COM 100 FOLHAS	UND	9	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,27	R\$ 65,43
2.20	LIVRO ATA DE 220 X 320 MM COM 200 FOLHAS	UND	18	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,99	R\$ 251,82
2.21	LIVRO DE PROTOCOLO MR.100FLS	UND	36	SÃO DOMINGOS	R\$ 5,67	R\$ 204,12
2.22	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA,FORMATO 160 X 220MM COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	36	SÃO DOMINGOS	R\$ 7,27	R\$ 261,72
2.23	MARCADOR DE TEXTO (CORES:VERDE E AMARELO)	UND	18	BRW	R\$ 0,86	R\$ 15,48
2.24	PAPEL CARBONO PARA MAQUINA DE 22 X 33 CM (NÃO ACEITAMOS MARCAS TIPO PLASTICO)	FL	36	TRIS	R\$ 14,82	R\$ 533,52
2.25	PAPEL PARA COPIAS E IMPRESSOES ULTRA BRANCO,RECICLAVEL,TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM)-75 G/M2,RESMA COM 500 FOLHAS	RS	900	COPIMAX	R\$ 19,67	R\$ 17.703,00
2.26	PAPEL PARA COPIAS E IMPRESSOES A LASER A INKJET,TAMANHO OFICIO 2(216 MM X 330 MM)-75 G/M2,RESMA COM 500 FOLHAS	RS	225	REPORT	R\$ 23,60	R\$ 5.310,00
2.27	PASTA AZ LARGA OFICIO COM LOMBO LARGO	UND	90	POLYCART	R\$ 7,71	R\$ 693,90
2.28	PSTA SUSPENSA	UND	90	POLYCART	R\$ 1,43	R\$ 128,70
2.29	PILHA ALCALINA 1.5V, TAMANHO MEDIO C	CART	45	ELGIN	R\$ 9,61	R\$ 432,45
2.30	PILHA ALCALINA 1.5V,TAMANHO PEQUENO AAA,PALITO	CART	150	ELGIN	R\$ 2,68	R\$ 402,00
2.31	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	36	BRW	R\$ 0,91	R\$ 32,76
2.32	PINCEL ATOMICO VERDE	UND	9	BRW	R\$ 0,91	R\$ 8,19
2.33	PRANCHETA EM ACRILICO ,TAMANHO OFICIO	UND	18	WALEU	R\$ 7,44	R\$ 133,92
2.34	TINTA PARA CARIMBO AZUL,FRASCO 40-42ML	FR	18	RADEX	R\$ 1,69	R\$ 30,42
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I - HOSPITAL GETÚLIO VARGAS (COTA RESERVADA) - R\$ 38.551,56 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 38.551,56</b>
3.	<b>LOTE II - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (COTA PRINCIPAL). EMPRESA VENCEDORA: NOGUEIRA &amp; ALENCAR LTDA - ME CNPJ: 16.750.320/0001-07</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
3.1	BOBINA P/PLASTIFICAÇÃO TAM- 115X005X60M	UND	3	NERTEX	R\$ 124,58	R\$ 373,74

# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

51

3.2	CADARÇO SARJADO ALVEJADO (ROLO COM 50 METROS ) ; LARGURA: 10 MM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	RL	150	KADARFIT	R\$ 38,16	R\$ 5.724,00
3.3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL E PRETA	UND	600	COMPACTOR	R\$ 0,52	R\$ 312,00
3.4	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UND	300	COMPACTOR	R\$ 0,52	R\$ 156,00
3.5	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4	UND	30	DELLO	R\$ 0,52	R\$ 15,60
3.6	CLIPS Nº2,0	CX	75	ECCO CLIPS	R\$ 1,82	R\$ 136,50
3.7	CLIPS Nº6,0	CX	75	ECCO CLIPS	R\$ 2,03	R\$ 152,25
3.8	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE 18X24	UND	750	SCRITY	R\$ 0,78	R\$ 585,00
3.9	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 OURO	UND	750	SCRITY	R\$ 0,57	R\$ 427,50
3.10	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS	UND	15	MARPAX	R\$ 0,57	R\$ 8,55
3.11	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UND	15	MARPAX	R\$ 0,42	R\$ 6,30
3.12	ETIQUETA ADESIVA (PACOTE C/100 FLS).	CX	9	CHAMEX	R\$ 18,17	R\$ 163,53
3.13	ETIQUETA ADESIVA TAM: 33.9X101,6 FOLHA A4 COM 14 ETIQUETAS.(100 FOLHAS)	CX	9	CHAMEX	R\$ 18,17	R\$ 163,53
3.14	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	15	BRW	R\$ 1,04	R\$ 15,60
3.15	FITA 12MMX30M TRANSPARENTE.	RL	45	EUROCEL	R\$ 3,07	R\$ 138,15
3.16	FITA GOMADA 40MMX50MTS.	RL	150	EUROCEL	R\$ 6,23	R\$ 934,50
3.17	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 2 VIAS COR BRANCO	CX	15	MAXPRINT	R\$ 206,63	R\$ 3.099,45
3.18	PAPEL TERMOSENSÍVEL EM ROLO 05CM X 50M	RL	23	MAXPRINT	R\$ 37,67	R\$ 866,41
3.19	PAPEL BOBINA 80MMX 40M	L	38	MAXPRINT	R\$ 12,46	R\$ 473,48
3.20	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE 25FLS	CX	15	GENMES	R\$ 16,62	R\$ 249,30
3.21	GRAMPEADOR PARA 30 A 50 FOLHAS	CX	4	GENMES	R\$ 23,88	R\$ 95,52
3.22	GRAMPOS PARA GRAMPEADO 26/6 CX/5000 ALUMINIZADO	CX	90	GRAMPLINE	R\$ 3,01	R\$ 270,90
3.23	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	150	GOLLER	R\$ 2,60	R\$ 390,00
3.24	MARCADOR FINO 02 PONTAS PARA CD	UND	75	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 214,50
3.25	PAPEL A-4 ALCALINO BRANCO 210X297MM RESMA COM 500FLS	UND	750	CHAMEX	R\$ 15,06	R\$ 11.295,00
3.26	PAPEL ADESIVO COM BRILHO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	5	CHAMEX	R\$ 123,56	R\$ 617,80
3.27	PAPEL ADESIVO FOSCO SEM BRILHO BRANCO TAMANHO A4	PCT	3	CHAMEX	R\$ 123,56	R\$ 370,68
3.28	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES CX C/100 FOLHAS	CX	5	CHAMEX	R\$ 71,65	R\$ 358,25
3.29	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR: AZUL	PCT	5	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 79,20
3.30	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR: VERDE	PCT	3	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 47,52
3.31	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR:AMARELO	PCT	3	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 47,52
3.32	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR:ROSO	PCT	3	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 47,52
3.33	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CARDIOTOUCH 3000-216X16X30MTS(MILIMETRADO)	UND	23	CHAMEX	R\$ 35,83	R\$ 824,09

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

3.34	PAPEL PARA FAX ROLO	UND	15	CHAMEX	R\$ 12,98	R\$ 194,70
3.35	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	UND	75	DELLO	R\$ 3,74	R\$ 280,50
3.36	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PAPEL AO	UND	30	FRAMA	R\$ 5,71	R\$ 171,30
3.37	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO 02 CM	UND	75	DELLO	R\$ 3,64	R\$ 273,00
3.38	PASTA SUSPensa DE PAPEL	UND	38	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 69,16
3.39	PASTA TRANSPARENTE GROSSA 40MM	UND	75	DELLO	R\$ 2,86	R\$ 214,50
3.40	PEN DRIVE 4G	UND	9	MASTERPRINT	R\$ 20,25	R\$ 182,25
3.41	PERCEVEJO DE METAL LATONADO CX. C/100 UND.	CX	23	BRW	R\$ 2,08	R\$ 47,84
3.42	PERFURADOR CENTRAL REF;101	CX	8	GENMES	R\$ 19,73	R\$ 157,84
3.43	PILHA AA ALCALINA	UND	120	RAYOVAC	R\$ 3,61	R\$ 433,20
3.44	PILHA ALCALINA AAA (TIPO PALITO)	UND	450	RAYOVAC	R\$ 3,38	R\$ 1.521,00
3.45	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA 5 AMPERES	UND	38	RAYOVAC	R\$ 13,49	R\$ 512,62
3.46	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIO	UND	120	RAYOVAC	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
3.47	PINCEL ATOMICO GROSSO AZUL CX.C/12UND	CX	18	COMPACTOR	R\$ 23,68	R\$ 426,24
3.48	PINCEL P/QUADO BRANCO CX.C/12UND.	CX	18	COMPACTOR	R\$ 49,84	R\$ 897,12
3.49	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRILICO	UND	60	DELLO	R\$ 7,79	R\$ 467,40
3.50	REGUA EM MATERIAL PLASTICA TRANSPARENTE 30CM.	UND	23	BRW	R\$ 0,94	R\$ 21,62
3.51	REGUA EM MATERIAL PLASTICA TRANSPARENTE 50CM.	UND	8	BRW	R\$ 1,90	R\$ 15,20
3.52	ROLO COM 35 MTS, MODELO 050X025 ETIQUETA EM ROLO 1250 COUCHE.	UND	18	CHAMEX	R\$ 20,67	R\$ 372,06
3.53	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO 14 CM	UND	8	DESART	R\$ 6,23	R\$ 49,84
3.54	TESOURA PEQUENA COM CABO DE PLATICO SEM PONTO	UND	15	DESART	R\$ 1,82	R\$ 27,30
3.55	TINTA PARA CARIMBO 40ML	UND	75	COMPACTOR	R\$ 1,25	R\$ 93,75
3.56	COLA REND BOND 20 ML GLUCONATO DE	UND	23	LOCTITE	R\$ 17,63	R\$ 405,49
3.57	TINTA NANKIN PROFESSIONAL 22 ML	UND	2	ACRILEX	R\$ 15,06	R\$ 30,12
3.58	TINTA PARA ALMOFADA 40ML AZUL OU PRETA	UND	23	JAPAN	R\$ 3,90	R\$ 89,70
3.59	BORRACHA TIPO PONTEIRA	UND	180	MERCUR	R\$ 0,26	R\$ 46,80
3.60	CORRETIVO BASE D'AGUA 18ML	UND	45	DELTA	R\$ 1,56	R\$ 70,20
3.61	FITA TRANSPARENTE 40MMX50MTS.	RL	45	EUROCEL	R\$ 6,23	R\$ 280,35
3.62	PORTA CNPJ TAMANHO: A4	UND	75	DELLO	R\$ 9,35	R\$ 701,25
3.63	LAPIS GRAFITE REDONDO CX. C/144	CX	2	MAXPRINT	R\$ 22,33	R\$ 44,66
3.64	COLA BRANCA 90GR	UNID	45	KOALA	R\$ 2,03	R\$ 91,35
3.65	ESTILETE GRANDE PARA CORTE	UNID	8	MAXPRINT	R\$ 1,56	R\$ 12,48
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (COTA PRINCIPAL) - R\$ 37.982,73 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 37.982,73</b>
4.	<b>LOTE II - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (COTA RESERVADA). EMPRESA VENCEDORA: NOGUEIRA &amp; ALENCAR LTDA - ME CNPJ: 16.750.320/0001-07</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>

4.1	BOBINA P/PLASTIFICAÇÃO TAM- 115X005X60M	UND	1	NERTEX	R\$ 124,58	R\$ 124,58
4.2	CADARÇO SARJADO ALVEJADO (ROLO COM 50 METROS ); LARGURA: 10 MM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO	RL	50	KADARFIT	R\$ 38,16	R\$ 1.908,00
4.3	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL E PRETA	UND	200	COMPACTOR	R\$ 0,52	R\$ 104,00
4.4	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA	UND	100	COMPACTOR	R\$ 0,52	R\$ 52,00
4.5	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4	UND	10	DELLO	R\$ 0,52	R\$ 5,20
4.6	CLIPS Nº2,0	CX	25	ECCO CLIPS	R\$ 1,82	R\$ 45,50
4.7	CLIPS Nº6,0	CX	25	ECCO CLIPS	R\$ 2,03	R\$ 50,75
4.8	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE 18X24	UND	250	SCRITY	R\$ 0,78	R\$ 195,00
4.9	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 OURO	UND	250	SCRITY	R\$ 0,57	R\$ 142,50
4.10	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 100 FOLHAS	UND	5	MARPAX	R\$ 0,57	R\$ 2,85
4.11	ESPIRAIS PARA ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UND	5	MARPAX	R\$ 0,42	R\$ 2,10
4.12	ETIQUETA ADESIVA (PACOTE C/100 FLS).	CX	3	CHAMEX	R\$ 18,17	R\$ 54,51
4.13	ETIQUETA ADESIVA TAM: 33.9X101,6 FOLHA A4 COM 14 ETIQUETAS.(100 FOLHAS)	CX	3	CHAMEX	R\$ 18,17	R\$ 54,51
4.14	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	5	BRW	R\$ 1,04	R\$ 5,20
4.15	FITA 12MMX30M TRANSPARENTE.	RL	15	EUROCEL	R\$ 3,07	R\$ 46,05
4.16	FITA GOMADA 40MMX50MTS.	RL	50	EUROCEL	R\$ 6,23	R\$ 311,50
4.17	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COL. 2 VIAS COR BRANCO	CX	5	MAXPRINT	R\$ 206,63	R\$ 1.033,15
4.18	PAPEL TERMOSENSÍVEL EM ROLO 05CM X 50M	RL	7	MAXPRINT	R\$ 37,67	R\$ 263,69
4.19	PAPEL BOBINA 80MMX 40M	L	12	MAXPRINT	R\$	R\$
					12,46	149,52
4.20	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE 25FLS	CX	5	GENMES	R\$ 16,62	R\$ 83,10
4.21	GRAMPEADOR PARA 30 A 50 FOLHAS	CX	1	GENMES	R\$ 23,88	R\$ 23,88
4.22	GRAMPOS PARA GRAMPEADO 26/6 CX/5000 ALUMINIZADO	CX	30	GRAMPLINE	R\$ 3,01	R\$ 90,30
4.23	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	UND	50	GOLLER	R\$ 2,60	R\$ 130,00
4.24	MARCADOR FINO 02 PONTAS PARA CD	UND	25	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 71,50
4.25	PAPEL A-4 ALCALINO BRANCO 210X297MM RESMA COM 500FLS	UND	250	CHAMEX	R\$ 15,06	R\$ 3.765,00
4.26	PAPEL ADESIVO COM BRILHO A4 PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	1	CHAMEX	R\$ 123,56	R\$ 123,56
4.27	PAPEL ADESIVO FOSCO SEM BRILHO BRANCO TAMANHO A4	PCT	1	CHAMEX	R\$ 123,56	R\$ 123,56
4.28	PAPEL CARBONO FACE SIMPLES CX C/100 FOLHAS	CX	1	CHAMEX	R\$ 71,65	R\$ 71,65
4.29	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR: AZUL	PCT	1	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 15,84
4.30	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR: VERDE	PCT	1	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 15,84
4.31	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR:AMARELO	PCT	1	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 15,84
4.32	PAPEL CHAMEQUINHO COLORIDO COM 100 UNIDADES COR:ROSO	PCT	1	CHAMEX	R\$ 15,84	R\$ 15,84
4.33	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA CARDIOTOUGH 3000-216X16X30MTS(MILIMETRADO)	UND	7	CHAMEX	R\$ 35,83	R\$ 250,81
4.34	PAPEL PARA FAX ROLO	UND	5	CHAMEX	R\$ 12,98	R\$ 64,90
4.35	PASTA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO	UND	25	DELLO	R\$ 3,74	R\$ 93,50
4.36	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PAPEL AO	UND	10	FRAMA	R\$ 5,71	R\$ 57,10
4.37	PASTA COM ELÁSTICO PLÁSTICA OFÍCIO 02 CM	UND	25	DELLO	R\$ 3,64	R\$ 91,00
4.38	PASTA SUSPENÇA DE PAPEL	UND	12	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 21,84

# Diário Oficial

54



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

4.39	PASTA TRANSPARENTE GROSSA 40MM	UND	25	DELLO	R\$ 2,86	R\$ 71,50
4.40	PEN DRIVE 4G	UND	3	MASTERPRINT	R\$ 20,25	R\$ 60,75
4.41	PERCEVEJO DE METAL LATONADO CX. C/100 UND.	CX	7	BRW	R\$ 2,08	R\$ 14,56
4.42	PERFURADOR CENTRAL REF;101	CX	2	GENMES	R\$ 19,73	R\$ 39,46
4.43	PILHA AA ALCALINA	UND	40	RAYOVAC	R\$ 3,61	R\$ 144,40
4.44	PILHA ALCALINA AAA (TIPO PALITO)	UND	150	RAYOVAC	R\$ 3,38	R\$ 507,00
4.45	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA 5 AMPERES	UND	12	RAYOVAC	R\$ 13,49	R\$ 161,88
4.46	PILHA ALCALINA TAMANHO MEDIO	UND	40	RAYOVAC	R\$ 9,35	R\$ 374,00
4.47	PINCEL ATOMICO GROSSO AZUL CX.C/12UND	CX	6	COMPACTOR	R\$ 23,68	R\$ 142,08
4.48	PINCEL P/QUADO BRANCO CX.C/12UND.	CX	6	COMPACTOR	R\$ 49,84	R\$ 299,04
4.49	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRILICO	UND	20	DELLO	R\$ 7,79	R\$ 155,80
4.50	REGUA EM MATERIAL PLASTICA TRANSPARENTE 30CM.	UND	7	BRW	R\$ 0,94	R\$ 6,58
4.51	REGUA EM MATERIAL PLASTICA TRANSPARENTE 50CM.	UND	2	BRW	R\$ 1,90	R\$ 3,80
4.52	ROLO COM 35 MTS. MODELO 050X025 ETIQUETA EM ROLO 1250 COUCHE.	UND	6	CHAMEX	R\$ 20,67	R\$ 124,02
4.53	TESOURA GRANDE COM CABO DE PLÁSTICO 14 CM	UND	2	DESART	R\$ 6,23	R\$ 12,46
4.54	TESOURA PEQUENA COM CABO DE PLÁSTICO SEM PONTO	UND	5	DESART	R\$ 1,82	R\$ 9,10
4.55	TINTA PARA CARIMBO 40ML	UND	25	COMPACTOR	R\$ 1,25	R\$ 31,25
4.56	COLA REND BOND 20 ML GLUCONATO DE	UND	7	LOCTITE	R\$ 17,63	R\$ 123,41
4.57	TINTA NANKIN PROFISSIONAL 22 ML	UND	0			R\$ -
4.58	TINTA PARA ALMOFADA 40ML AZUL OU PRETA	UND	7	JAPAN	R\$	R\$
					3,90	27,30
4.59	BORRACHA TIPO PONTEIRA	UND	60	MERCUR	R\$ 0,26	R\$ 15,60
4.60	CORRETIVO BASE D'AGUA 18ML	UND	15	DELTA	R\$ 1,56	R\$ 23,40
4.61	FITA TRANSPARENTE 40MMX50MTS.	RL	15	EUROCEL	R\$ 6,23	R\$ 93,45
4.62	PORTA CNPJ TAMANHO: A4	UND	25	DELLO	R\$ 9,35	R\$ 233,75
4.63	LAPIS GRAFITE REDONDO CX. C/144	CX	0			R\$ -
4.64	COLA BRANCA 90GR	UNID	15	KOALA	R\$ 2,03	R\$ 30,45
4.65	ESTILETE GRANDE PARA CORTE	UNID	2	MAXPRINT	R\$ 1,56	R\$ 3,12
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II - INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA (COTA RESERVADA) - R\$ 12.383,83 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 12.383,83</b>
5.	<b>LOTE III -HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA (COTA PRINCIPAL). EMPRESA VENCEDORA: F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 34.966.838/0001-56</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
5.1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL.	UND	45	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 172,35
5.2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 VERMELHA.	UND	45	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 172,35
5.3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 3.	UND	45	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 172,35
5.4	BORRACHA BICOLOR CINZA/BRANCO CX. COM 12 UNIDADES.	CX	23	MERCUR	R\$ 6,65	R\$ 152,95
5.5	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS.	UND	180	KAZ	R\$ 0,10	R\$ 18,00
5.6	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS.	UND	90	TILIBRA	R\$ 2,45	R\$ 220,50
5.7	CAIXA P/ARQUIVO MORTO PAPELAO DIMEN 130X244X360MM.	CX	135	POLYCART	R\$ 2,71	R\$ 365,85
5.8	CANETA ESFER AZUL C/FURO BOCAL,BICO	CX	18	BIC	R\$	R\$

	TUNGST.CX C//50UND				30,46	548,28
5.9	CANETA ESFER PRETA C/FURO NO BOCAL B.TUNGS C/50UND	CX	9	BIC	R\$ 30,46	R\$ 274,14
5.10	CANETA ESFER VERMELHO C/FURO/BOCAL,B.TUNGS C/50UND	CX	9	BIC	R\$ 30,46	R\$ 274,14
5.11	CARTUCHO DE PULSEIRA ADESIVA ADULTO;	CX	14	IMPRIMIX	R\$ 498,42	R\$ 6.977,88
5.12	CARTUCHO DE PULSEIRA ADESIVA INFANTIL;	CX	14	IMPRIMIX	R\$ 498,42	R\$ 6.977,88
5.13	CD-R 80MIN/700MB.	UND	135	ELGIN	R\$ 1,20	R\$ 162,00
5.14	CLIP EM ACO CROMADO, TIPO ARAME N 6/0 CX.50 UNDADE	CX	135	KAZ	R\$ 4,15	R\$ 560,25
5.15	CLIPS EM ACO CROMADO TIPO ARAME N 0 CX.COM 100 UND	CX	135	KAZ	R\$ 2,48	R\$ 334,80
5.16	COLA BRANCA PARA PAPEL COM 40G	TB	68	KAZ	R\$ 0,72	R\$ 48,96
5.17	COLA P/ISOPOR	TB	14	KAZ	R\$ 2,09	R\$ 29,26
5.18	CORRETIVO LIQUIDO COM 18 ML CX. COM 12 UNIDADES.	VIDRO	135	ECOLE	R\$ 16,45	R\$ 2.220,75
5.19	ENVELOPE OFICIO 114X229MM SEM TIMBRE;	UND	180	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 30,60
5.20	ETIQUETA P/IMPRESSORA C/01 CARREIRA MEDINDO 149X48,8. CX. C/3 MIL ETIQUETAS, FAC	MIL	14	COLACRIL	R\$ 99,68	R\$ 1.395,52
5.21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M.	RL	68	ADERE	R\$ 8,60	R\$ 584,80
5.22	FITA DUREX EM POLIPROPILENO OU ACET PEQ 12MMX30M	RL	68	ADERE	R\$ 0,97	R\$ 65,96
5.23	FITA GOMADA 48MMX50M	RL	68	ALDEBRAS	R\$ 8,81	R\$ 599,08
5.24	GRAMPEADOR TAM. MED. DE ACO P/GRAM.26/6[T.ALICATE]	UND	135	GENMES	R\$ 48,97	R\$ 6.610,95
5.25	GRAMPEADOR TAM.GRANDE P/GRAMPO 23/6,23/8,23/10/13	UND	14	GENMES	R\$ 136,46	R\$ 1.910,44
5.26	GRAMPO 23/8 [CX. C/1000UND]	CX	14	ACC	R\$ 4,69	R\$ 65,66
5.27	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	225	ACC	R\$ 7,11	R\$ 1.599,75
5.28	GRAMPO 26X06 CX.C/1.000 UNDS.	CX	450	ACC	R\$ 1,85	R\$ 832,50
5.29	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 200FLS. 75G PCT.C/50 UNID. (CAPA P/PROCESSO)	PCT	270	DELLO	R\$ 14,77	R\$ 3.987,90
5.30	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 600FLS. 75G PCT.C/50 UNID.	PCT	135	ACC	R\$ 18,21	R\$ 2.458,35
5.31	LAPIS GRAFITE N 02 CX. COM 144 UNIDADES.	CX	2	KAZ	R\$ 33,23	R\$ 66,46
5.32	LIGA ELASTICA EM BORRACHA N 18.	CX	23	GOODIE	R\$ 3,69	R\$ 84,87
5.33	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS TAMANHO GRANDE SEM MARGEM	UND	225	TILIBRA	R\$ 8,86	R\$ 1.993,50
5.34	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS TAMANHO MEDIO SEM MARGEM	UND	135	TILIBRA	R\$ 18,14	R\$ 2.448,90
5.35	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS TAMANHO MEDIO SEM MARGEM	UND	135	TILIBRA	R\$ 8,31	R\$ 1.121,85
5.36	PAPEL ADESIVO A4 BRILHO COR BRANCA PACOTE (PACT) COM / 50 FOLHAS	PCT	5	MASTERPRINT	R\$ 33,04	R\$ 165,20
5.37	PAPEL A-4 210X297 MM, 75GM2 RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	900	CHAMEX	R\$ 27,23	R\$ 24.507,00
5.38	PAPEL AUTO ADESIVO A4 BRILHO COR BRANCA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	5	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 90,00
5.39	PAPEL OFÍCIO 216X330 MM, 75GM2 RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	180	CHAMEX	R\$ 30,46	R\$ 5.482,80
5.40	PAPEL TERMOSENSSIVEL TAM: 80MMX40M	RL	68	SILFER	R\$ 5,03	R\$ 342,04
5.41	PAPEL PARA ECG9 MODELO CARDIOCARE 2000/3000	RL	36	DARU	R\$ 10,34	R\$ 372,24
5.42	PASTA AZ LOMBO LARGO TAM GRANDE.	UND	225	POLICAR	R\$ 9,41	R\$ 2.117,25
5.43	PASTA AZ LOMBO LARGO TAM.PEQUENA.	UND	90	POLYCART	R\$ 9,41	R\$ 846,90
5.44	PASTA CLASSIFICADOR COM ELASTICO	UND	180	DAC	R\$ 1,63	R\$ 293,40
5.45	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO.	UND	45	POLYCART	R\$ 3,51	R\$ 157,95
5.46	PASTA POLIONDA 6 CM.	UND	68	POLIBRAS	R\$ 3,99	R\$ 271,32

# Diário Oficial

56



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

5.47	PASTA POLIONDA COM ELASTICO COM 5CM.	UND	68	POLYCART	R\$ 3,99	R\$ 271,32
5.48	PASTA SUSPENSÃO	UND	675	POLYCART	R\$ 1,54	R\$ 1.039,50
5.49	PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO;	UND	68	DAC	R\$ 1,60	R\$ 108,80
5.50	PEN DRIVE 32 GB;	UND	9	SANDISK	R\$ 42,35	R\$ 381,15
5.51	PERFURADOR CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	UND	54	KAZ	R\$ 22,15	R\$ 1.196,10
5.52	PINCEL ATOMICO AZUL CX. COM 12 UNIDADES.	CX	18	KAZ	R\$ 19,94	R\$ 358,92
5.53	PINCEL ATOMICO PRETO CX. COM 12 UNIDADES;	CX	18	KAZ	R\$ 19,94	R\$ 358,92
5.54	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX. COM 12 UNIDADES.	CX	18	KAZ	R\$ 19,94	R\$ 358,92
5.55	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	CX	9	TRIS	R\$ 4,60	R\$ 41,40
5.56	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE (COR AMARELO)	UND	135	KAZ	R\$ 1,25	R\$ 168,75
5.57	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO AZUL CX.COM 12 UNID.	CX	14	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 347,20
5.58	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO PRETO CX.COM 12 UNID.	CX	14	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 347,20
5.59	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO VERMELHO CX.COM 12 UNID	CX	14	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 347,20
5.60	PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO SUPER AZUL	UND	225	WALEU	R\$ 18,45	R\$ 4.151,25
5.61	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 50CM	UND	45	WALEU	R\$ 2,75	R\$ 123,75
5.62	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 30CM	UND	90	WALEU	R\$ 0,75	R\$ 67,50
5.63	TINTA DE COR AZUL COM 40ML PARA CARIMBO.	VIDRO	32	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 117,76
5.64	TINTA DE COR PRETA COM 40ML PARA CARIMBO.	VIDRO	32	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 117,76
5.65	TINTA DE COR VERMELHA COM 40ML PARA CARIMBO;	UND	32	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 117,76

**VALOR TOTAL DO LOTE III - HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA (COTA PRINCIPAL) - R\$ 90.207,04 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).**

**R\$ 90.207,04**

6.	LOTE III - HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA (COTA RESERVADA). EMPRESA VENCEDORA: F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; CNPJ: 34.966.838/0001-56	UNID	QUANT. SOLICITADA	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6.1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 AZUL.	UND	15	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 57,45
6.2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 VERMELHA.	UND	15	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 57,45
6.3	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 3.	UND	15	KAZ	R\$ 3,83	R\$ 57,45
6.4	BORRACHA BICOLOR CINZA/BRANCO CX. COM 12 UNIDADES.	CX	7	MERCUR	R\$ 6,65	R\$ 46,55
6.5	BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS.	UND	60	KAZ	R\$ 0,10	R\$ 6,00
6.6	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS.	UND	30	TILIBRA	R\$ 2,45	R\$ 73,50
6.7	CAIXA P/ARQUIVO MORTO PAPELAO DIMEN 130X244X360MM.	CX	45	POLYCART	R\$ 2,71	R\$ 121,95
6.8	CANETA ESFER AZUL C/FURO BOCAL,BICO TUNGST.CX C//50UND	CX	6	BIC	R\$ 30,46	R\$ 182,76
6.9	CANETA ESFER PRETA C/FURO NO BOCAL B.TUNGS C/50UND	CX	3	BIC	R\$ 30,46	R\$ 91,38
6.10	CANETA ESFER VERMELHO C/FURO/BOCAL,B.TUNGS C/50UND	CX	3	BIC	R\$ 30,46	R\$ 91,38
6.11	CARTUCHO DE PULSEIRA ADESIVA ADULTO;	CX	4	IMPRIMIX	R\$ 498,42	R\$ 1.993,68
6.12	CARTUCHO DE PULSEIRA ADESIVA INFANTIL;	CX	4	IMPRIMIX	R\$ 498,42	R\$ 1.993,68
6.13	CD-R 80MIN/700MB.	UND	45	ELGIN	R\$ 1,20	R\$ 54,00
6.14	CLIP EM ACO CROMADO,TIPO ARAME N 6/0 CX.50 UNDADE	CX	45	KAZ	R\$ 4,15	R\$ 186,75
6.15	CLIPS EM ACO CROMADO TIPO ARAME N 0 CX.COM 100 UND	CX	45	KAZ	R\$ 2,48	R\$ 111,60



6.16	COLA BRANCA PARA PAPEL COM 40G	TB	22	KAZ	R\$ 0,72	R\$ 15,84
6.17	COLA P/ISOPOR	TB	4	KAZ	R\$ 2,09	R\$ 8,36
6.18	CORRETIVO LIQUIDO COM 18 ML CX. COM 12 UNIDADES.	VIDRO	45	ECOLE	R\$ 16,45	R\$ 740,25
6.19	ENVELOPE OFICIO 114X229MM SEM TIMBRE;	UND	60	SCRITY	R\$ 0,17	R\$ 10,20
6.20	ETIQUETA P/IMPRESSORA C/01 CARREIRA MEDINDO 149X48,8. CX. C/3 MIL ETIQUETAS, FAC	MIL	4	COLACRIL	R\$ 99,68	R\$ 398,72
6.21	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M.	RL	22	ADERE	R\$ 8,60	R\$ 189,20
6.22	FITA DUREX EM POLIPROPILENO OU ACET PEQ 12MMX30M	RL	22	ADERE	R\$ 0,97	R\$ 21,34
6.23	FITA GOMADA 48MMX50M	RL	22	ALDEBRAS	R\$ 8,81	R\$ 193,82
6.24	GRAMPEADOR TAM. MED. DE ACO P/GRAM.26/6[T.ALICATE]	UND	45	GENMES	R\$ 48,97	R\$ 2.203,65
6.25	GRAMPEADOR TAM.GRANDE P/GRAMPO 23/6,23/8,23/10/13	UND	4	GENMES	R\$ 136,46	R\$ 545,84
6.26	GRAMPO 23/8 [CX. C/1000UND]	CX	4	ACC	R\$ 4,69	R\$ 18,76
6.27	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	75	ACC	R\$ 7,11	R\$ 533,25
6.28	GRAMPO 26X06 CX.C/1.000 UNDS.	CX	150	ACC	R\$ 1,85	R\$ 277,50
6.29	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO 200FLS. 75G PCT.C/50 UNID. (CAPA P/ PROCESSO)	PCT	90	DELLO	R\$ 14,77	R\$ 1.329,30
6.30	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO BRANCO 600FLS. 75G PCT.C/50 UNID.	PCT	45	ACC	R\$ 18,21	R\$ 819,45
6.31	LAPIS GRAFITE N 02 CX. COM 144 UNIDADES.	CX	0	KAZ	R\$ 33,23	R\$ -
6.32	LIGA ELASTICA EM BORRACHA N 18.	CX	7	GOODIE	R\$ 3,69	R\$ 25,83
6.33	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS TAMANHO GRANDE SEM MARGEM	UND	75	TILIBRA	R\$ 8,86	R\$ 664,50
6.34	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS TAMANHO MEDIO SEM MARGEM	UND	45	TILIBRA	R\$ 18,14	R\$ 816,30
6.35	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS TAMANHO MEDIO SEM MARGEM	UND	45	TILIBRA	R\$ 8,31	R\$ 373,95
6.36	PAPEL ADESIVO A4 BRILHO COR BRANCA PACOTE (PACT) COM / 50 FOLHAS	PCT	1	MASTERPRINT	R\$ 33,04	R\$ 33,04
6.37	PAPEL A-4 210X297 MM, 75GM2 RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	300	CHAMEX	R\$ 27,23	R\$ 8.169,00
6.38	PAPEL AUTO ADESIVO A4 BRILHO COR BRANCA, 210 X 297 MM, PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	1	MASTERPRINT	R\$ 18,00	R\$ 18,00
6.39	PAPEL OFÍCIO 216X330 MM, 75GM2 RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	60	CHAMEX	R\$ 30,46	R\$ 1.827,60
6.40	PAPEL TERMOSENSIVEL TAM: 80MMX40M	RL	22	SILFER	R\$ 5,03	R\$ 110,66
6.41	PAPEL PARA ECG9 MODELO CARDIOCARE 2000/3000	RL	12	DARU	R\$ 10,34	R\$ 124,08
6.42	PASTA AZ LOMBO LARGO TAM GRANDE.	UND	75	POLICAR	R\$ 9,41	R\$ 705,75
6.43	PASTA AZ LOMBO LARGO TAM.PEQUENA.	UND	30	POLYCART	R\$ 9,41	R\$ 282,30
6.44	PASTA CLASSIFICADOR COM ELASTICO	UND	60	DAC	R\$ 1,63	R\$ 97,80
6.45	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO.	UND	15	POLYCART	R\$ 3,51	R\$ 52,65
6.46	PASTA POLIONDA 6 CM.	UND	22	POLIBRAS	R\$ 3,99	R\$ 87,78
6.47	PASTA POLIONDA COM ELASTICO COM 5CM.	UND	22	POLYCART	R\$ 3,99	R\$ 87,78
6.48	PASTA SUSPENSÁ	UND	225	POLYCART	R\$ 1,54	R\$ 346,50
6.49	PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO;	UND	22	DAC	R\$ 1,60	R\$ 35,20
6.50	PEN DRIVE 32 GB;	UND	3	SANDISK	R\$ 42,35	R\$ 127,05
6.51	PERFURADOR CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	UND	18	KAZ	R\$ 22,15	R\$ 398,70
6.52	PINCEL ATOMICO AZUL CX. COM 12 UNIDADES.	CX	6	KAZ	R\$ 19,94	R\$ 119,64
6.53	PINCEL ATOMICO PRETO CX. COM 12 UNIDADES;	CX	6	KAZ	R\$ 19,94	R\$ 119,64
6.54	PINCEL ATOMICO VERMELHO CX. COM 12	CX	6	KAZ	R\$	R\$

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

	UNIDADES.				19,94	119,64
6.55	PINCEL HIDROCOR 12 CORES	CX	3	TRIS	R\$ 4,60	R\$ 13,80
6.56	PINCEL MARCA TEXTO FLUORESCENTE (COR AMARELO)	UND	45	KAZ	R\$ 1,25	R\$ 56,25
6.57	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO AZUL CX.COM 12 UNID.	CX	4	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 99,20
6.58	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO PRETO CX.COM 12 UNID.	CX	4	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 99,20
6.59	PINCEL PARA QUADRO ACRILICO VERMELHO CX.COM 12 UNID	CX	4	KAZ	R\$ 24,80	R\$ 99,20
6.60	PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO SUPER AZUL	UND	75	WALEU	R\$ 18,45	R\$ 1.383,75
6.61	RÉGUA PLASTICA TARNSPARENTE DE 50CM	UND	15	WALEU	R\$ 2,75	R\$ 41,25
6.62	RÉGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30CM	UND	30	WALEU	R\$ 0,75	R\$ 22,50
6.63	TINTA DE COR AZUL COM 40ML PARA CARIMBO.	VIDRO	10	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 36,80
6.64	TINTA DE COR PRETA COM 40ML PARA CARIMBO.	VIDRO	10	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 36,80
6.65	TINTA DE COR VERMELHA COM 40ML PARA CARIMBO;	UND	10	RADEX	R\$ 3,68	R\$ 36,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III - HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA (COTA RESERVADA) - R\$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS).</b>						<b>R\$ 29.100,00</b>
7.	<b>LOTE IV - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (EXCLUSIVO PARA ME E EPP). EMPRESA VENCEDORA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 02.488.226/0001-09</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
7.1	ALMOFADA P/CARIMBO	UND	24	RADEX	R\$ 3,76	R\$ 90,24
7.2	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	UND	12	RADEX	R\$ 4,16	R\$ 49,92
7.3	APONTADOR P/ LÁPIS COMUM	UND	30	TRIS	R\$ 0,36	R\$ 10,80
7.4	BATERIA DE LITHIUM 3V CR 2032	UND	60	ELGIN	R\$	R\$
					16,81	1.008,60
7.5	BATERIA AG13 DE 1.5V	UND	60	ELGIN	R\$ 33,05	R\$ 1.983,00
7.6	BORRACHA PONTEIRA	UND	120	MERCUR	R\$ 0,19	R\$ 22,80
7.7	CALCULADORA TAM MÉDIA 12 DIGITOS	UND	24	SHENG	R\$ 18,00	R\$ 432,00
7.8	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	300	BIC	R\$ 0,51	R\$ 153,00
7.9	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UND	180	BIC	R\$ 0,51	R\$ 91,80
7.10	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UND	180	BIC	R\$ 0,51	R\$ 91,80
7.11	CANETA MARCA TEXTO	UND	144	RADEX	R\$ 1,13	R\$ 162,72
7.12	CARTOLINA COR DIVERSAS	UND	60	SÃO MIGUEL	R\$ 0,32	R\$ 19,20
7.13	CD VIRGEM P/GRAVACAO DE DADOS	UND	60	ELGIN	R\$ 0,98	R\$ 58,80
7.14	CLASSIFICADOR DE PAPEL	UND	36	POLYCART	R\$ 1,05	R\$ 37,80
7.15	CLASSIFICADOR DE PLASTICO	UND	120	DAC	R\$ 1,38	R\$ 165,60
7.16	CRACHA COM PRENDEDOR DE METAL	UND	600	DAC	R\$ 0,71	R\$ 426,00
7.17	CLIP 3/0	CX	120	BRW	R\$ 1,64	R\$ 196,80
7.18	CLIP 4/0	CX	120	BRW	R\$ 1,64	R\$ 196,80
7.19	CLIP 6/0	CX	36	BRW	R\$ 1,64	R\$ 59,04
7.20	CLIP 8/0	CX	36	BRW	R\$ 1,64	R\$ 59,04
7.21	COLA DE PAPEL BRANCA	UND	30	GLINORTE	R\$ 0,58	R\$ 17,40
7.22	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML	UND	24	DELTA	R\$ 1,00	R\$ 24,00
7.23	CREME UMEDECEDOR P/ DEDOS C/12G	UND	18	RADEX	R\$ 0,92	R\$ 16,56

# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

59

7.24	PEN DRIVE 32GB	UND	6	SANDISK	R\$ 59,00	R\$ 354,00
7.25	DVD VIRGEM	UND	36	ELGIN	R\$ 1,10	R\$ 39,60
7.26	ENVELOPE PARA CARTA BRANCO 11X22	UND	36	SCRITY	R\$ 0,09	R\$ 3,24
7.27	ENVELOPE TIPO SACO TAM. GRANDE 31X41	UND	180	SCRITY	R\$ 0,52	R\$ 93,60
7.28	ENVELOPE TIPO SACO TAM. OFICIO24X34	UND	300	SCRITY	R\$ 0,31	R\$ 93,00
7.29	ENVELOPE TIPO SACO TAM. PEQUENO 23X11	UND	60	SCRITY	R\$ 0,29	R\$ 17,40
7.30	ETIQUETA ADESIVA (21 ETIQUETA POR FOLHA A4) FORMATO 38,1MM X 63,5MM	UND	480	MASTERPRINT	R\$ 0,49	R\$ 235,20
7.31	ETIQUETA ADESIVA (1 ETIQUETA POR FOLHA A4) FORMATO 210MM X 297MM	UND	480	MASTERPRINT	R\$ 0,49	R\$ 235,20
7.32	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	18	JOCAR	R\$ 1,10	R\$ 19,80
7.33	FITA GOMADA - COR DE PAPELÃO 45MMX45M	UND	18	3M	R\$ 15,85	R\$ 285,30
7.34	FITA GOMADA TRANSPARENTE 45MM X 45M	UND	96	EUROCEL	R\$ 2,08	R\$ 199,68
7.35	FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE 120MM X 40M	UND	18	ADERE	R\$ 0,56	R\$ 10,08
7.36	FITA ADESIVA FINA COR AMARELA 120MM X 40M	UND	36	ADERE	R\$ 0,56	R\$ 20,16
7.37	FITA ADESIVA FINA COR VERMELHA 120MM X 40M	UND	300	ADERE	R\$ 0,56	R\$ 168,00
7.38	GRAMPEADOR PARA 25 FOLHAS	UND	30	GENMES	R\$ 13,90	R\$ 417,00
7.39	GRAMPO 26/6 C/1000	CX	240	ACC	R\$ 1,66	R\$ 398,40
7.40	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	30	ACC	R\$ 5,76	R\$ 172,80
7.41	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO 195MM X 7MM X 58MM	UND	6.000	DELLO	R\$ 0,16	R\$ 960,00
7.42	GIZ DE CERA PEQUENO	CX	12	KOALA	R\$ 1,28	R\$ 15,36
7.43	LÁPIS PRETO COMUM	UND	120	PIRILAMPO	R\$	R\$
					0,19	22,80
7.44	LIGA DE BORRACHA	PCT	90	MERCUR	R\$ 5,89	R\$ 530,10
7.45	LIVRO DE ATA 100 FLS	UND	90	TILIBRA	R\$ 7,55	R\$ 679,50
7.46	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS	UND	30	TILIBRA	R\$ 8,50	R\$ 255,00
7.47	PAPEL MADEIRA	F	60	REIPEL	R\$ 0,44	R\$ 26,40
7.48	PAPEL A4 EM RESMA 500 FLS	RESMA	1.020	CHAMEX	R\$ 21,40	R\$ 21.828,00
7.49	PAPEL CARBONO 01 FACE C/100 FLS	CX	6	RADEX	R\$ 19,74	R\$ 118,44
7.50	PAPEL CARBONO 2 FACE C/ 100FLS	CX	2	RADEX	R\$ 43,98	R\$ 87,96
7.51	PASTA DE PAPEL COM ABA ELASTICA	UND	120	POLYCART	R\$ 1,36	R\$ 163,20
7.52	PASTA AZ FINA	UND	72	POLYCART	R\$ 8,76	R\$ 630,72
7.53	PASTA AZ LARGA	UND	210	POLYCART	R\$ 8,76	R\$ 1.839,60
7.54	PASTA EM L	UND	60	POLIBRAS	R\$ 6,26	R\$ 375,60
7.55	PASTA PLASTICA PVC COM ABA ELASTICA FINA	UND	180	POLIBRAS	R\$ 1,37	R\$ 246,60
7.56	PASTA PLASTICA PVC COM ABA ELASTICA LARGA	UND	90	DAC	R\$ 2,76	R\$ 248,40
7.57	PASTA SUSPensa	UND	36	DELLO	R\$ 1,34	R\$ 48,24
7.58	PERCEVEJO CX C/100	CX	12	ACC	R\$ 3,26	R\$ 39,12
7.59	PERFURADOR PAPEL PARA 20 FLS	UND	18	JOCAR	R\$ 15,51	R\$ 279,18
7.60	PILHA AAA - PALITO	CART	300	ELGIN	R\$ 3,05	R\$ 915,00
7.61	PILHA ALCALINA 9 V	CART	12	ELGIN	R\$ 9,66	R\$ 115,92
7.62	PILHA MEDIA - C	CART	144	ELGIN	R\$ 9,89	R\$ 1.424,16

# Diário Oficial

60



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

7.63	PILHA PEQUENA AA	UND	240	ELGIN	R\$ 2,06	R\$ 494,40
7.64	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	30	PILOT	R\$ 3,06	R\$ 91,80
7.65	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	30	PILOT	R\$ 3,06	R\$ 91,80
7.66	PINCEL ATOMICO VERDE	UND	18	PILOT	R\$ 3,06	R\$ 55,08
7.67	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	18	PILOT	R\$ 3,06	R\$ 55,08
7.68	PINCEL P/ MARCAÇÃO DE CD E DVD	UND	144	PILOT	R\$ 2,96	R\$ 426,24
7.69	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL	UND	36	PILOT	R\$ 5,26	R\$ 189,36
7.70	PINCEL P/ QUADRO BRANCO PRETO	UND	36	PILOT	R\$ 5,26	R\$ 189,36
7.71	PINCEL P/ QUADRO BRANCO VERMELHO	UND	24	PILOT	R\$ 5,26	R\$ 126,24
7.72	POST TIT MÉDIO	PCT	36	BRW	R\$ 3,88	R\$ 139,68
7.73	PRANCHETA ACRILICA	UND	90	ACRIMET	R\$ 11,00	R\$ 990,00
7.74	RÉGUA 30CM	UND	30	WALEU	R\$ 0,46	R\$ 13,80
7.75	TESOURA SEM PONTA	UND	30	GRAMPLINE	R\$ 1,76	R\$ 52,80
7.76	TINTA P/ CARIMBO COR AZUL	FR	18	RADEX	R\$ 2,06	R\$ 37,08
7.77	TINTA P/ CARIMBO COR PRETA	FR	18	RADEX	R\$ 2,06	R\$ 37,08
7.78	TINTA P/ CARIMBO COR VERMELHA	FR	12	RADEX	R\$ 2,06	R\$ 24,72

**VALOR TOTAL DO IV - HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).**

**R\$  
42.000,00**

8.	LOTE V - HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (COTA PRINCIPAL). EMPRESA VENCEDORA: IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME; CNPJ: 07.139.098/0001-01	UNID	QUANT. SOLICITADA	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8.1	CANETA CRISTAL AZUL	UND	750	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 412,50
8.2	CANETA CRISTAL PRETA	UND	750	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 412,50
8.3	CANETA CRISTAL VERMELHA	UND	300	COMPACTOR	R\$ 0,55	R\$ 165,00
8.4	FITA TRANSPARENTE 40X50	UND	941	ADERE	R\$ 2,70	R\$ 2.540,70
8.5	PAPEL CHAMEX A4 210x297 500FL	RESMA	1125	REPORT	R\$ 19,90	R\$ 22.387,50
8.6	PERCEVEJO LANTONADO CAIXA COM 100 UNID	CX	45	JOCAR	R\$ 2,91	R\$ 130,95
8.7	CLIQUE 2/0 C/100 UM ACO GALVANIZADO	CX	90	ACC	R\$ 2,51	R\$ 225,90
8.8	CLIQUE 4/0 C/50 UM ACO GALVANIZADO	CX	68	ACC	R\$ 2,26	R\$ 153,68
8.9	CLIQUE 6/0 C/50 UM ACO GALVANIZADO	CX	68	ACC	R\$ 3,39	R\$ 230,52
8.10	CLIPS CHAPARRAU N5 CAIXA COM 300 UNID	CX	15	CHAPARRAU	R\$ 10,00	R\$ 150,00
8.11	MARCA TEXTO FABER SORTIDOS	UND	180	DESART	R\$ 2,18	R\$ 392,40
8.12	PASTA SANFONADA 31 DIV CRISTAL	UND	27	POLIBRAS	R\$ 25,60	R\$ 691,20
8.13	PASTA ELASTICA MINI 20MM	UND	90	POLIBRAS	R\$ 2,18	R\$ 196,20
8.14	PILHA AA CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	248	ALCALINA	R\$ 3,00	R\$ 744,00
8.15	PILHA AAA CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	248	ALCALINA	R\$ 3,48	R\$ 863,04
8.16	PAPEL ADESIVO A4 BRILHO 190G, COM 20 FOLHAS	PCT	18	BAHIA	R\$ 11,50	R\$ 207,00
8.17	APONTADOR COMUM QUADRADO	UND	135	CIS	R\$ 0,66	R\$ 89,10

# Diário Oficial

Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

61

8.18	BORRACHA BICOLOR CINZA/BRANCO CX. COM 12 UNIDADES.	CX	8	TRIS	R\$ 15,96	R\$ 127,68
8.19	GRAMPO 26/6 C/5000 ACO COBREADO EXTRA	CX	135	CHAPARRAU	R\$ 6,00	R\$ 810,00
8.20	TESOURA USO GERAL 19CM	UND	60	DESART	R\$ 9,90	R\$ 594,00
8.21	ALMOFADA P/CARIMBO N3 PRETA	UND	113	RADEX	R\$ 4,20	R\$ 474,60
8.22	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	68	SÃO DOMINGOS	R\$ 10,43	R\$ 709,24
8.23	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	108	MERCUR	R\$ 2,59	R\$ 279,72
8.24	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	108	MERCUR	R\$ 2,59	R\$ 279,72
8.25	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	68	MERCUR	R\$ 2,59	R\$ 176,12
8.26	CALCULADORA 12 DIG	UND	36	VMP	R\$ 15,90	R\$ 572,40
8.27	MOLHA DEDO	UND	54	RADEX	R\$ 2,93	R\$ 158,22
8.28	PASTA A-Z OF LARGO TIGRADA	UND	149	FRAMA	R\$ 9,50	R\$ 1.415,50
8.29	CORRETIVO 18ML VMP	UND	108	RADEX	R\$ 1,76	R\$ 190,08
8.30	PASTA SUSPENSA	UND	270	FRAMA	R\$ 2,18	R\$ 588,60
8.31	PASTA POLIONDA DE 3,5CM	UND	180	POLIBRAS	R\$ 2,93	R\$ 527,40
8.32	GRAMPEADOR PRETO	UND	68	ADECK	R\$ 12,95	R\$ 880,60
8.33	CARBONO AZUL	CX	23	TRIS	R\$ 22,91	R\$ 526,93
8.34	ETIQUETA J TINTA 02524x635 CX 100FLS	CX	27	MASTERPRINT	R\$ 29,90	R\$ 807,30
8.35	TINTA P/ PINCEL QD BCO AZUL	UND	54	RADEX	R\$ 7,25	R\$ 391,50
8.36	LIVRO ATA SEM MARGEM SD 200 FLS	UND	54	SÃO DOMINGOS	R\$ 13,40	R\$ 723,60
8.37	CADERNO CD UNIV MAIS+ FEM 10M 200F	UND	90	CREDEAL	R\$ 7,50	R\$ 675,00
8.38	ENVELOPE 260x360 C/100 UND	CX	14	SCRITY	R\$ 31,92	R\$ 446,88
8.39	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL	UNID.	54	COMPACTOR	R\$ 5,00	R\$ 270,00
8.40	PASTA GRAMPO TRILHO TRANS. SORTIDAS	UND	360	ACP	R\$ 2,00	R\$ 720,00
8.41	PILHA MEDIA CARTELA COM 2 UNIDADES	CART	45	PANASONIC	R\$ 6,70	R\$ 301,50
8.42	PASTA ABA ELASTICA SORTIDAS	UND	158	ACP	R\$ 2,59	R\$ 409,22
8.43	MOUSE EMBORRACHADO CINZA CINZA PTO C/FIO USB	UND	23	MULTILASER	R\$ 12,00	R\$ 276,00
8.44	PASTA AZ COLORIDAS OF LARGA	UND	180	FRAMA	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
8.45	LAPIS PRETO REDONDO	UND	45	LEONORA	R\$ 0,40	R\$ 18,00
8.46	FITA CORRETIVA 4MMx12MTS	UND	108	MERCUR	R\$ 8,50	R\$ 918,00
<b>LOTE V - HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (COTA PRINCIPAL) - R\$ 45.700,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).</b>						<b>R\$ 45.700,00</b>
9.	<b>LOTE V - HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (COTA RESERVADA). EMPRESA VENCEDORA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 02.488.226/0001-09</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
9.1	CANETA CRISTAL AZUL	UND	250	BIC	R\$ 0,50	R\$ 125,00
9.2	CANETA CRISTAL PRETA	UND	250	BIC	R\$ 0,50	R\$ 125,00
9.3	CANETA CRISTAL VERMELHA	UND	100	BIC	R\$ 0,50	R\$ 50,00
9.4	FITA TRANSPARENTE 40X50	UND	313	EUROCEL	R\$ 4,07	R\$ 1.273,91
9.5	PAPEL CHAMEX A4 210x297 500FL	RESMA	375	CHAMEX	R\$ 21,40	R\$ 8.025,00
9.6	PERCEVEJO LANTONADO CAIXA COM 100 UNID	CX	15	ACC	R\$ 2,60	R\$ 39,00

# Diário Oficial

62



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

9.7	CLIQUE 2/0 C/100 UM ACO GALVANIZADO	CX	30	BRW	R\$ 1,50	R\$ 45,00
9.8	CLIQUE 4/0 C/50 UM ACO GALVANIZADO	CX	22	BRW	R\$ 1,50	R\$ 33,00
9.9	CLIQUE 6/0 C/50 UM ACO GALVANIZADO	CX	22	BRW	R\$ 1,50	R\$ 33,00
9.10	CLIPS CHAPARRAU N5 CAIXA COM 300 UNID	CX	5	ACC	R\$ 15,50	R\$ 77,50
9.11	MARCA TEXTO FABER SORTIDOS	UND	60	RADEX	R\$ 1,20	R\$ 72,00
9.12	PASTA SANFONADA 31 DIV CRISTAL	UND	9	POLIBRAS	R\$ 32,68	R\$ 294,12
9.13	PASTA ELASTICA MINI 20MM	UND	30	POLIBRAS	R\$ 1,50	R\$ 45,00
9.14	PILHA AA CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	82	ELGIN	R\$ 2,50	R\$ 205,00
9.15	PILHA AAA CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	82	ELGIN	R\$ 2,50	R\$ 205,00
9.16	PAPEL ADESIVO A4 BRILHO 190G, COM 20 FOLHAS	PCT	6	MASTERPRINT	R\$ 9,00	R\$ 54,00
9.17	APONTADOR COMUM QUADRADO	UND	45	TRIS	R\$ 0,50	R\$ 22,50
9.18	BORRACHA BICOLOR CINZA/BRANCO CX. COM 12 UNIDADES.	CX	2	MERCUR	R\$ 8,52	R\$ 17,04
9.19	GRAMPO 26/6 C/5000 ACO COBREADO EXTRA	CX	45	ACC	R\$ 4,50	R\$ 202,50
9.20	TESOURA USO GERAL 19CM	UND	20	ADECK	R\$ 3,30	R\$ 66,00
9.21	ALMOFADA P/CARIMBO N3 PRETA	UND	37	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 111,00
9.22	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UND	22	TILIBRA	R\$ 6,50	R\$ 143,00
9.23	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	36	PILOT	R\$ 2,00	R\$ 72,00
9.24	PINCEL ATOMICO PRETO	UND	36	PILOT	R\$ 2,00	R\$ 72,00
9.25	PINCEL ATOMICO VERMELHO	UND	22	PILOT	R\$ 2,00	R\$ 44,00
9.26	CALCULADORA 12 DIG	UND	12	SHENG	R\$ 15,50	R\$ 186,00
9.27	MOLHA DEDO	UND	18	RADEX	R\$ 1,00	R\$ 18,00
9.28	PASTA A-Z OF LARGO TIGRADA	UND	49	POLYCART	R\$ 8,00	R\$ 392,00
9.29	CORRETIVO 18ML VMP	UND	36	DELTA	R\$ 1,00	R\$ 36,00
9.30	PASTA SUSPENSA	UND	90	DELLO	R\$ 1,20	R\$ 108,00
9.31	PASTA POLIONDA DE 3,5CM	UND	60	POLYCART	R\$ 1,50	R\$ 90,00
9.32	GRAMPEADOR PRETO	UND	22	DESART	R\$ 12,00	R\$ 264,00
9.33	CARBONO AZUL	CX	7	RADEX	R\$ 19,00	R\$ 133,00
9.34	ETIQUETA J TINTA 02524x635 CX 100FLS	CX	9	MASTERPRINT	R\$ 35,00	R\$ 315,00
9.35	TINTA P/ PINCEL QD BCO AZUL	UND	18	COMPACTOR	R\$ 5,00	R\$ 90,00
9.36	LIVRO ATA SEM MARGEM SD 200 FLS	UND	18	TILIBRA	R\$ 6,00	R\$ 108,00
9.37	CADERNO CD UNIV MAIS+ FEM 10M 200F	UND	30	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,50	R\$ 375,00
9.38	ENVELOPE 260x360 C/100 UND	CX	4	SCRITY	R\$ 30,00	R\$ 120,00
9.39	PINCEL P/ QUADRO BRANCO AZUL	UNID.	18	PILOT	R\$ 4,64	R\$ 83,52
9.40	PASTA GRAMPO TRILHO TRANS. SORTIDAS	UND	120	DAC	R\$ 1,50	R\$ 180,00
9.41	PILHA MEDIA CARTELA COM 2 UNIDADES	CART	15	ELGIN	R\$ 12,00	R\$ 180,00
9.42	PASTA ABA ELASTICA SORTIDAS	UND	52	POLIBRAS	R\$ 1,50	R\$ 78,00
9.43	MOUSE EMBORRACHADO CINZA CINZA PTO C/FIO USB	UND	7	MAXPRINT	R\$ 8,13	R\$ 56,91
9.44	PASTA AZ COLORIDAS OF LARGA	UND	60	FRAMA	R\$ 8,00	R\$ 480,00
9.45	LAPIS PRETO REDONDO	UND	15	PIRILAMPO	R\$ 0,20	R\$ 3,00
9.46	FITA CORRETIVA 4MMx12MTS	UND	36	RADEX	R\$ 7,00	R\$ 252,00

LOTE V - HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ (COTA RESERVADA) - R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).						R\$ 15.000,00
10.	LOTE VI - HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (COTA PRINCIPAL). EMPRESA VENCEDORA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME CNPJ: 16.750.320/0001-07	UNID	QUANT. SOLICITADA	MARCA APRESENTADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10.1	ALMOFADA Nº 2 AZUL	UNID	75	JAPAN	R\$ 3,64	R\$ 273,00
10.2	ALMOFADA Nº 2 PRETA	UNID	8	JAPAN	R\$ 3,64	R\$ 29,12
10.3	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, LÂMINA INOXIDÁVEL	UND	23	RADEX	R\$ 4,68	R\$ 107,64
10.4	BORRACHA PONTEIRA	UNID	375	MERCUR	R\$ 0,26	R\$ 97,50
10.5	CADERNO GRANDE 120 FLS C/ ARAME (CAPA DURA)	UNID	8	TILIBRA	R\$ 20,56	R\$ 164,48
10.6	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS C/ ARAME (CAPA DURA)	UNID	15	TILIBRA	R\$ 9,61	R\$ 144,15
10.7	CALCULADORA 12 DÍGITOS MÉDIA	UNID	75	DIG	R\$ 19,93	R\$ 1.494,75
10.8	CALCULADORA 8 DÍGITOS MÉDIA	UNID	23	DIG	R\$ 13,49	R\$ 310,27
10.9	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50	CX	3	COMPACTOR	R\$ 32,71	R\$ 98,13
10.10	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50	CX	2	COMPACTOR	R\$ 32,71	R\$ 65,42
10.11	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR AZUL, PONTA DE 1,0MM	UND	375	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 1.072,50
10.12	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR VERMELHA, PONTA DE 1,0MM	UND	375	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 1.072,50
10.13	CANETA RETROPROJETORA PONTA DE 2,0MM	UND	300	COMPACTOR	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
10.14	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 02 CX C/100	CX	75	ECCO CLIPS	R\$ 1,82	R\$ 136,50
10.15	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 03 CX C/ 50	CX	300	BRASCOLA	R\$ 2,03	R\$ 609,00
10.16	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 08/0 CX C/ 25	CX	300	ECCO CLIPS	R\$ 2,34	R\$ 702,00
10.17	COLA PLÁSTICA BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL DE 90G	UNID	225	BRASCOLA	R\$ 2,03	R\$ 456,75
10.18	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML CAIXA C/ 12	CX	375	DELTA	R\$ 1,56	R\$ 585,00
10.19	ENVELOPE AMARELO 24X18CM	UNID	225	SCRITY	R\$ 0,18	R\$ 40,50
10.20	ENVELOPE AMARELO 32X23 CM	UNID	375	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 78,75
10.21	ENVELOPE AMARELO 36X25 CM	UNID	375	SCRITY	R\$ 0,26	R\$ 97,50
10.22	ENVELOPE AMARELO 41X31 CM	UNID	375	SCRITY	R\$ 1,01	R\$ 378,75
10.23	ENVELOPE AMARELO 47X37 CM	UNID	375	SCRITY	R\$ 1,35	R\$ 506,25
10.24	ENVELOPE OFÍCIO - BRANCO 34X24CM	UNID	225	SCRITY	R\$ 0,92	R\$ 207,00
10.25	ETIQUETA EM ROLO 24X38MM G2 (180 ETIQUETAS (RL 42MMX5M)	ROLO	375	CHAMEX	R\$ 9,35	R\$ 3.506,25
10.26	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA	UNID	75	BRW	R\$ 1,04	R\$ 78,00
10.27	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX1,5M. USO EXTERNO (TRANSPARENTE)	UND	75	EUROCEL	R\$ 20,35	R\$ 1.526,25
10.28	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX1,5M. USO INTERNO (BRANCO)	UND	38	EUROCEL	R\$ 20,35	R\$ 773,30

# Diário Oficial

64



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

10.29	FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO MEDINDO 38MMX50MM, VERSÁTIL RESISTENTE E SEGURA COM ALTO PODER DE ADESÃO. SUPORTAR ATÉ 40 KG. COR MARROM	ROLO	600	EUROCEL	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
10.30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M (FITA ADESIVA CELOFANE)	ROLO	750	EUROCEL	R\$ 1,35	R\$ 1.012,50
10.31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M PARA FECHAMENTO DE CAIXAS OU EMBALAGENS MAIS PESADAS.	ROLO	600	EUROCEL	R\$ 6,26	R\$ 3.756,00
10.32	FITA DUPLA-FACE DE ESPUMA FORNECE ADESIVO ACRÍLICO NOS 2 LADOS 24 MM X 1,5 M	UND	2	EUROCEL	R\$ 13,25	R\$ 26,50
10.33	FITA DUPLA-FACE DE ESPUMA FORNECE ADESIVO ACRÍLICO NOS 2 LADOS MEDINDO 12 MM X 2 M	UND	2	EUROCEL	R\$ 16,59	R\$ 33,18
10.34	FORMULÁRIO PAPEL CONTÍNUO S/ CARBONO 1 VIA (CAIXA COM 3.000FLS)	CX	15	CHAMEX	R\$ 220,79	R\$ 3.311,85
10.35	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 200FL, TAMANHO GRAMPO 23/8 E 23/10	UND	4	GENMES	R\$ 85,69	R\$ 342,76
10.36	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	UND	150	GENMES	R\$ 16,62	R\$ 2.493,00
10.37	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/28 A 23/10, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	8	GRAMPLINE	R\$ 18,81	R\$ 150,48
10.38	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 MATERIAL COBREADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	225	GRAMPLINE	R\$ 3,01	R\$ 677,25
10.39	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO, MATERIAL PLASTICO POLIETILENO, COR BRANCA, TAMANHO 80MM, CAPACIDADE 600FLS - PACOTE 50JG	PCT	4	GRAMPLINE	R\$ 9,35	R\$ 37,40
10.40	GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLASTICO POLIETILENO, COR BRANCA, TAMANHO 80MM, CAPACIDADE 200FLS - PACOTE 50JG	PCT	15	DELLO	R\$ 8,57	R\$ 128,55
10.41	LÁPIS COMUM PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, Nº 2, CX C/ 150	CX	23	MASTERPRINT	R\$ 23,37	R\$ 537,51
10.42	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	PCT	75	MERCUR	R\$ 4,68	R\$ 351,00
10.43	LIVRO DE ATA (COM FOLHAS NUMERADAS) 100 FLS	UND	375	GRAFSET	R\$ 6,23	R\$ 2.336,25
10.44	LIVRO DE ATA (COM FOLHAS NUMERADAS) 200 FLS	UND	375	GRAFSET	R\$ 8,31	R\$ 3.116,25
10.45	LIVRO DE PONTO 100FLS	UND	75	GRAFSET	R\$ 20,25	R\$ 1.518,75
10.46	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100FLS, CAPA DURA, 160MMX220MM	UND	225	GRAFSET	R\$ 4,94	R\$ 1.111,50
10.47	MOLHA DEDO 12 GR TIPO ESPONJA	UND	15	RADEX	R\$ 3,72	R\$ 55,80
10.48	MOLHA DEDO 12 GR TIPO PASTA	UND	15	RADEX	R\$ 2,03	R\$ 30,45
10.49	PAPEL CARBONO PRETO A4 21X29,7 CM (CAIXA COM 100FLS)	CX	19	CHAMEX	R\$ 71,65	R\$ 1.361,35
10.50	PAPEL MADEIRA (FOLHA)	UND	375	VMP	R\$ 0,40	R\$ 150,00
10.51	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 RESMA DE 500FLS CX C/ 10 RESMAS	CX	750	CHAMEX	R\$ 15,06	R\$ 11.295,00
10.52	PASTA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO POLIIONDA OFÍCIO	UND	750	DELLO	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
10.53	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR PARDA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UND	375	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 682,50
10.54	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 270MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 85MM, PRENDEDOR INTERNO COM TRILHO, COM 2 FUROS	UND	750	FRAMA	R\$ 3,64	R\$ 2.730,00
10.55	PASTA CLASSIFICADOR (CARTÃO DUPLO)	UND	750	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 1.365,00
10.56	PASTA DE PLÁSTICO POLIOMADA ALTURA 2CM, COM ELÁSTICO	UND	375	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 877,50
10.57	PASTA DE PLÁSTICO POLIOMADA ALTURA 4CM, COM ELÁSTICO	UND	375	DELLO	R\$ 3,12	R\$ 1.170,00



10.58	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO DE 3,5CM	UND	375	DELLO	R\$ 2,86	R\$ <b>1.072,50</b>
10.59	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO DE 5,5CM	UND	375	DELLO	R\$ 4,21	R\$ <b>1.578,75</b>
10.60	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO 12 DIVISÓRIAS	UND	75	DELLO	R\$ 16,62	R\$ <b>1.246,50</b>
10.61	PEN DRIVE C/ 4 G	UND	38	MULTILASER	R\$ 19,21	R\$ <b>729,98</b>
10.62	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	UND	23	GENMES	R\$ 19,73	R\$ <b>453,79</b>
10.63	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, COM APARADOR, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO VAZADOR AÇO TEMPERADO, ALAVANCA E HASTE AÇO.	UND	12	GENMES	R\$ 137,19	R\$ <b>1.646,28</b>
10.64	PINCEL ATÔMICO AZUL	UND	75	COMPACTOR	R\$ 1,98	R\$ <b>148,50</b>
10.65	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UND	75	COMPACTOR	R\$ 1,98	R\$ <b>148,50</b>
10.66	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO	UND	150	COMPACTOR	R\$ 2,60	R\$ <b>390,00</b>
10.67	PINCEL MARCA TEXTO VERDE	UND	150	COMPACTOR	R\$ 2,60	R\$ <b>390,00</b>
10.68	PLÁSTICO ADESIVO	METRO	225	COMPACTOR	R\$ 9,24	R\$ <b>2.079,00</b>
10.69	PRANCHETA DE ACRÍLICO 20X30CM	UND	375	DELLO	R\$ 7,79	R\$ <b>2.921,25</b>
10.70	RÉGUA DE 30CM	UND	38	BRW	R\$ 0,94	R\$ <b>35,72</b>
10.71	RÉGUA GRANDE 50CM	UND	15	BRW	R\$ 1,90	R\$ <b>28,50</b>
10.72	SACO SEQUINHO DE 01 QUILO PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	225	PLASTLIMA	R\$ 2,05	R\$ <b>461,25</b>
10.73	SACO SEQUINHO DE 02 QUILOS PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	750	PLASTLIMA	R\$ 2,70	R\$ <b>2.025,00</b>
10.74	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21CM	UND	38	DESART	R\$ 18,17	R\$ <b>690,46</b>
10.75	TINTA PARA CARIMBO PARA ALMOFADA AZUL 40ML	UND	53	COMPACTOR	R\$ 3,90	R\$ <b>206,70</b>
10.76	TINTA PARA CARIMBO PARA ALMOFADA PRETA 40ML	UND	38	COMPACTOR	R\$ 3,90	R\$ <b>148,20</b>
10.77	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37ML	UND	8	COMPACTOR	R\$ 5,06	R\$ <b>40,48</b>
10.78	TNT BRANCO 1,40X50M	ROLO	38	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ <b>1.726,34</b>
10.79	TNT VERDE 1,40X50M	ROLO	38	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ <b>1.726,34</b>
10.80	TNT MARRON 1,40X50M	ROLO	38	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ <b>1.726,34</b>
<b>VALOR TOTAL DO VI - HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (COTA PRINCIPAL) - R\$ 87.251,97 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 87.251,97</b>
11.	<b>LOTE VI - HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (COTA RESERVADA). EMPRESA VENCEDORA: NOGUEIRA &amp; ALENCAR LTDA - ME CNPJ: 16.750.320/0001-07</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
11.1	ALMOFADA Nº 2 AZUL	UNID	25	JAPAN	R\$ 3,64	R\$ <b>91,00</b>
11.2	ALMOFADA Nº 2 PRETA	UNID	2	JAPAN	R\$ 3,64	R\$ <b>7,28</b>
11.3	APONTADOR METÁLICO PARA LÁPIS DE MADEIRA Nº 2, 2-A, 2-B, LÂMINA INOXIDÁVEL	UND	7	RADEX	R\$ 4,68	R\$ <b>32,76</b>
11.4	BORRACHA PONTEIRA	UNID	125	MERCUR	R\$ 0,26	R\$ <b>32,50</b>
11.5	CADERNO GRANDE 120 FLS C/ ARAME (CAPA DURA)	UNID	2	TILIBRA	R\$ 20,56	R\$ <b>41,12</b>
11.6	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS C/ ARAME (CAPA DURA)	UNID	5	TILIBRA	R\$ 9,61	R\$ <b>48,05</b>
11.7	CALCULADORA 12 DÍGITOS MÉDIA	UNID	25	DIG	R\$ 19,93	R\$ <b>498,25</b>
11.8	CALCULADORA 8 DÍGITOS MÉDIA	UNID	7	DIG	R\$ 13,49	R\$ <b>94,43</b>

# Diário Oficial

66



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

11.9	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA AZUL, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50	CX	1	COMPACTOR	R\$ 32,71	R\$ 32,71
11.10	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO CX C/ 50	CX	0	COMPACTOR	R\$ 32,71	R\$ -
11.11	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR AZUL, PONTA DE 1,0MM	UND	125	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 357,50
11.12	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD, COR VERMELHA, PONTA DE 1,0MM	UND	125	COMPACTOR	R\$ 2,86	R\$ 357,50
11.13	CANETA RETROPROJETORA PONTA DE 2,0MM	UND	100	COMPACTOR	R\$ 6,49	R\$ 649,00
11.14	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 02 CX C/100	CX	25	ECCO CLIPS	R\$ 1,82	R\$ 45,50
11.15	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 03 CX C/ 50	CX	100	BRASCOLA	R\$ 2,03	R\$ 203,00
11.16	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 08/0 CX C/ 25	CX	100	ECCO CLIPS	R\$ 2,34	R\$ 234,00
11.17	COLA PLÁSTICA BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL DE 90G	UNID	75	BRASCOLA	R\$ 2,03	R\$ 152,25
11.18	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. FRASCO CONTENDO 18ML CAIXA C/ 12	CX	125	DELTA	R\$ 1,56	R\$ 195,00
11.19	ENVELOPE AMARELO 24X18CM	UNID	75	SCRITY	R\$ 0,18	R\$ 13,50
11.20	ENVELOPE AMARELO 32X23 CM	UNID	125	SCRITY	R\$ 0,21	R\$ 26,25
11.21	ENVELOPE AMARELO 36X25 CM	UNID	125	SCRITY	R\$ 0,26	R\$ 32,50
11.22	ENVELOPE AMARELO 41X31 CM	UNID	125	SCRITY	R\$ 1,01	R\$ 126,25
11.23	ENVELOPE AMARELO 47X37 CM	UNID	125	SCRITY	R\$ 1,35	R\$ 168,75
11.24	ENVELOPE OFÍCIO - BRANCO 34X24CM	UNID	75	SCRITY	R\$ 0,92	R\$ 69,00
11.25	ETIQUETA EM ROLO 24X38MM G2 (180 ETIQUETAS (RL 42MMX5M)	ROLO	125	CHAMEX	R\$ 9,35	R\$ 1.168,75
11.26	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA	UNID	25	BRW	R\$ 1,04	R\$ 26,00
11.27	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX1,5M. USO EXTERNO (TRANSPARENTE)	UND	25	EUROCEL	R\$ 20,35	R\$ 508,75
11.28	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24MMX1,5M. USO INTERNO (BRANCO)	UND	12	EUROCEL	R\$ 20,35	R\$ 244,20
11.29	FITA ADESIVA TIPO PAPEL CREPADO MEDINDO 38MMX50MM, VERSÁTIL RESISTENTE E SEGURA COM ALTO PODER DE ADESÃO. SUPORTAR ATÉ 40 KG. COR MARROM	ROLO	200	EUROCEL	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
11.30	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M (FITA ADESIVA CELOFANE)	ROLO	250	EUROCEL	R\$ 1,35	R\$ 337,50
11.31	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M PARA FECHAMENTO DE CAIXAS OU EMBALAGENS MAIS PESADAS.	ROLO	200	EUROCEL	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00
11.32	FITA DUPLA-FACE DE ESPUMA FORNECE ADESIVO ACRÍLICO NOS 2 LADOS 24 MM X 1,5 M	UND	0	EUROCEL	R\$ 13,25	R\$ -
11.33	FITA DUPLA-FACE DE ESPUMA FORNECE ADESIVO ACRÍLICO NOS 2 LADOS MEDINDO 12 MM X 2 M	UND	0	EUROCEL	R\$ 16,59	R\$ -
11.34	FORMULÁRIO PAPEL CONTÍNUO S/ CARBONO 1 VIA (CAIXA COM 3.000FLS)	CX	5	CHAMEX	R\$ 220,79	R\$ 1.103,95
11.35	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 200FL, TAMANHO GRAMPO 23/8 E 23/10	UND	1	GENMES	R\$ 85,69	R\$ 85,69
11.36	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	UND	50	GENMES	R\$ 16,72	R\$ 836,00

11.3 7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/28 A 23/10, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	2	GRAMPLINE	R\$ 18,81	R\$ 37,62
11.3 8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 MATERIAL COBREADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CX C/ 5.000 UNIDADES	CX	75	GRAMPLINE	R\$ 3,01	R\$ 225,75
11.3 9	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, COR BRANCA, TAMANHO 80MM, CAPACIDADE 600FLS - PACOTE 50JG	PCT	1	GRAMPLINE	R\$ 9,35	R\$ 9,35
11.4 0	GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, COR BRANCA, TAMANHO 80MM, CAPACIDADE 200FLS - PACOTE 50JG	PCT	5	DELLO	R\$ 8,57	R\$ 42,85
11.4 1	LÁPIS COMUM PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, Nº 2, CX C/ 150	CX	7	MASTERPRINT	R\$ 23,37	R\$ 163,59
11.4 2	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS	PCT	25	MERCUR	R\$ 4,68	R\$ 117,00
11.4 3	LIVRO DE ATA (COM FOLHAS NUMERADAS) 100 FLS	UND	125	GRAFSET	R\$ 6,23	R\$ 778,75
11.4 4	LIVRO DE ATA (COM FOLHAS NUMERADAS) 200 FLS	UND	125	GRAFSET	R\$ 8,31	R\$ 1.038,75
11.4 5	LIVRO DE PONTO 100FLS	UND	25	GRAFSET	R\$ 20,25	R\$ 506,25
11.4 6	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100FLS, CAPA DURA, 160MMX220MM	UND	75	GRAFSET	R\$ 4,94	R\$ 370,50
11.4 7	MOLHA DEDO 12 GR TIPO ESPONJA	UND	5	RADEX	R\$ 3,72	R\$ 18,60
11.4 8	MOLHA DEDO 12 GR TIPO PASTA	UND	5	RADEX	R\$ 2,03	R\$ 10,15
11.4 9	PAPEL CARBONO PRETO A4 21X29,7 CM (CAIXA COM 100FLS)	CX	6	CHAMEX	R\$ 71,65	R\$ 429,90
11.5 0	PAPEL MADEIRA (FOLHA)	UND	125	VMP	R\$ 0,40	R\$ 50,00
11.5 1	PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 210X297 A4 RESMA DE 500FLS CX C/ 10 RESMAS	CX	250	CHAMEX	R\$ 15,06	R\$ 3.765,00
11.5 2	PASTA ARQUIVO MORTO DE POLIPROPILENO POLIONDA OFÍCIO	UND	250	DELLO	R\$ 3,74	R\$ 935,00
11.5 3	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO MARMORIZADO, TIPO SUSPensa, LARGURA 240MM, ALTURA 360MM, COR PARDA, PREDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR/HASTE/CABIDE/GANCHO PLÁSTICO, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO	UND	125	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 227,50
11.5 4	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 270MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 85MM, PREDEDOR INTERNO COM TRILHO, COM 2 FUIROS	UND	250	FRAMA	R\$ 3,64	R\$ 910,00
11.5 5	PASTA CLASSIFICADOR (CARTÃO DUPLO)	UND	250	DELLO	R\$ 1,82	R\$ 455,00
11.5 6	PASTA DE PLÁSTICO POLIOMADA ALTURA 2CM, COM ELÁSTICO	UND	125	DELLO	R\$ 2,34	R\$ 292,50
11.5 7	PASTA DE PLÁSTICO POLIOMADA ALTURA 4CM, COM ELÁSTICO	UND	125	DELLO	R\$ 3,12	R\$ 390,00
11.5 8	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO DE 3,5CM	UND	125	DELLO	R\$ 2,86	R\$ 357,50
11.5 9	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO DE 5,5CM	UND	125	DELLO	R\$ 4,21	R\$ 526,25
11.6 0	PASTA SANFONADA COM ELÁSTICO 12 DIVISÓRIAS	UND	25	DELLO	R\$ 16,62	R\$ 415,50
11.6 1	PEN DRIVE C/ 4 G	UND	12	MULTILASER	R\$ 19,21	R\$ 230,52
11.6 2	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	UND	7	GENMES	R\$ 19,73	R\$ 138,11
11.6 3	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, COM APARADOR, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINO VAZADOR AÇO TEMPERADO, ALAVANCA E HASTE AÇO.	UND	3	GENMES	R\$ 137,19	R\$ 411,57
11.6 4	PINCEL ATÔMICO AZUL	UND	25	COMPACTOR	R\$ 1,98	R\$ 49,50
11.6 5	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	UND	25	COMPACTOR	R\$ 1,98	R\$ 49,50
11.6 6	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO	UND	50	COMPACTOR	R\$	R\$

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

6					2,60	130,00
11.67	PINCEL MARCA TEXTO VERDE	UND	50	COMPACTOR	R\$ 2,60	R\$ 130,00
11.68	PLÁSTICO ADESIVO	METRO	75	COMPACTOR	R\$ 9,24	R\$ 693,00
11.69	PRANCHETA DE ACRÍLICO 20X30CM	UND	125	DELLO	R\$ 7,79	R\$ 973,75
11.70	RÉGUA DE 30CM	UND	12	BRW	R\$ 0,94	R\$ 11,28
11.71	RÉGUA GRANDE 50CM	UND	5	BRW	R\$ 1,90	R\$ 9,50
11.72	SACO SEQUINHO DE 01 QUILO PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	75	PLASTLIMA	R\$ 2,05	R\$ 153,75
11.73	SACO SEQUINHO DE 02 QUILOS PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	250	PLASTLIMA	R\$ 2,70	R\$ 675,00
11.74	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO ANATÔMICO DE POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21CM	UND	12	DESART	R\$ 18,17	R\$ 218,04
11.75	TINTA PARA CARIMBO PARA ALMOFADA AZUL 40ML	UND	17	COMPACTOR	R\$ 3,90	R\$ 66,30
11.76	TINTA PARA CARIMBO PARA ALMOFADA PRETA 40ML	UND	12	COMPACTOR	R\$ 3,90	R\$ 46,80
11.77	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 37ML	UND	2	COMPACTOR	R\$ 4,54	R\$ 9,08
11.78	TNT BRANCO 1,40X50M	ROLO	12	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ 545,16
11.79	TNT VERDE 1,40X50M	ROLO	12	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ 545,16
11.80	TNT MARRON 1,40X50M	ROLO	12	SULBRASIL	R\$ 45,43	R\$ 545,16
<b>VALOR TOTAL DO VI - HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES (COTA RESERVADA) - R\$ 28.639,43 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 28.639,43</b>
12.	<b>LOTE VII - SEDE FEPISERH (EXCLUSIVO PARA ME E EPP). EMPRESA VENCEDORA: ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 02.488.226/0001-09</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT. SOLICITADA</b>	<b>MARCA APRESENTADA</b>	<b>VALOR UNITARIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
12.1	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3	UND	20	RADEX	R\$ 3,00	R\$ 60,00
12.2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UND	300	BIC	R\$ 0,50	R\$ 150,00
12.3	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UND	300	BIC	R\$ 0,50	R\$ 150,00
12.4	CLASSIFICADOR PLASTICO PCT C/10	UND	55	POLYCART	R\$ 15,00	R\$ 825,00
12.5	CLIPS INOXIDÁVEL Nº 02 CX C/100	CX	100	BRW	R\$ 1,50	R\$ 150,00
12.6	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO TAM. GRANDE 162X229MM	UND	1000	SCRITY	R\$ 0,20	R\$ 200,00
12.7	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO TAM. GRANDE 176X250MM, CAIXA C/ 250.	CX	10	SCRITY	R\$ 30,00	R\$ 300,00
12.8	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO TAM. GRANDE 240X340MM, CAIXA C/ 250.	CX	10	SCRITY	R\$ 60,00	R\$ 600,00
12.9	ENVELOPE TIPO SACO AMARELO TAM. GRANDE 370X265MM, CAIXA C/ 250	CX	8	SCRITY	R\$ 70,00	R\$ 560,00
12.10	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO, AUTO ADESIVA, 107 x 36mm X 1 CARREIRA, CAIXA COM 4000 ETIQUETAS.	CX	18	MAXPRINT	R\$ 142,00	R\$ 2.556,00
12.11	ETIQUETA BRANCA EM FORMULARIO CONTINUO, AUTO ADESIVA, 149 x 48,8mm X 1 CARREIRA, CAIXA COM 3000 ETIQUETAS	CX	15	MAXPRINT	R\$ 142,00	R\$ 2.130,00
12.12	EXTRATOR DE GRAMPO	UND	50	JOCAR	R\$ 1,24	R\$ 62,00
12.13	FITA TRANSPARENTE 40MMx50MTS	UND	75	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 375,00
12.14	GRAMPEADOR G105 PRETO	UND	18	ADERE	R\$ 35,00	R\$ 630,00
12.15	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6 CX/5000 ALUMINIZADO	CX	90	FRAMA	R\$ 5,00	R\$ 450,00
12.16	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	75	ACC	R\$ 11,50	R\$ 862,50
12.17	LIGA DE LATEX N. 18, PACOTE C/ 100 GRAMAS	PCT	50	MERCUR	R\$ 6,00	R\$ 300,00
12.18	LIVRO ATA DE 200x 320MM COM 100 FLS	UND	20	TILIBRA	R\$ 7,00	R\$ 140,00

12.1 9	LIVRO ATA DE 200x320MM COM 200 FLS	UND	40	TILIBRA	R\$ 14,50	R\$ 580,00
12.2 0	LIVRO DE PROTOCOLO MR. 100 FLS	UND	80	TILIBRA	R\$ 8,20	R\$ 656,00
12.2 1	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, FORMATO 160x220, COM 100 FOLHAS NUMERADAS	UND	80	TILIBRA	R\$ 8,20	R\$ 656,00
12.2 2	MARCADOR DE TEXTO (Cores: Verde e Amarelo)	UND	50	JOCAR	R\$ 1,20	R\$ 60,00
12.2 3	PAPEL CARBONO PARA MÁQUINA DE 22 x 33CM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	3	RADEX	R\$ 13,60	R\$ 40,80
12.2 4	PAPEL A-4 210X297 MM, 75GM2 RESMA C/500 FOLHAS.	RESMA	500	CHAMEX	R\$ 21,40	R\$ 10.700,00
12.2 5	PASTA AZ LARGA OFICIO COM LOMBO LARGO	UND	50	POLYCART	R\$ 8,00	R\$ 400,00
12.2 6	PASTA SUSPENSA	UND	50	DELLO	R\$ 1,20	R\$ 60,00
12.2 7	PILHA ALCALINA 1.5V, TAMANHO MEDIO CARTELA COM 2 UNIDADES	CART	15	ELGIN	R\$ 10,00	R\$ 150,00
12.2 8	PILHA ALCALINA 1.5V, TAMANHO PEQUENO AAA, PALITO CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	100	ELGIN	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12.2 9	PINCEL ATOMICO AZUL	UND	50	PILOT	R\$ 3,20	R\$ 160,00
12.3 0	PINCEL ATOMICO VERDE	UND	18	PILOT	R\$ 3,20	R\$ 57,60
12.3 1	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFICIO	UND	36	ACRIMET	R\$ 10,00	R\$ 360,00
12.3 2	TINTA PARA CARIMBO AZUL, FRASCO 40-42ML	FR	36	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 79,20
12.3 3	BLOCO RASCUNHO 1/16 SULFITE 50FLS	UND	50	RADEX	R\$ 2,20	R\$ 110,00
12.3 4	BORRACHA CINTA PLASTICA BRANCA TR 18 R	UND	100	MERCUR	R\$ 1,90	R\$ 190,00
12.3 5	CADEADO CLASSIC STD B50 CR50 (50MM)	UND	10	STD	R\$ 79,99	R\$ 799,90
12.3 6	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL 350X245X135	UND	100	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 350,00
12.3 7	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UND	50	DELTA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
12.3 8	GRAMPEADOR 26/6 25FLS	UND	50	JOCAR	R\$ 12,00	R\$ 600,00
12.3 9	PASTA POLIONDA 5,5CM AZUL	UND	50	POLIBRAS	R\$ 4,50	R\$ 225,00
12.4 0	PEN DRIVE 16GB	UND	20	SANDISK	R\$ 39,00	R\$ 780,00
12.4 1	PEN DRIVE 32GB	UND	15	SANDISK	R\$ 49,00	R\$ 735,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII - SEDE FEPISERH (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) - R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).</b>						<b>R\$ 29.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 571.471,24 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).</b>						<b>R\$ 571.471,24</b>

### **OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênere, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 011/2019/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 013/2019/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.006.137/2018/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;

# Diário Oficial

70



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

## DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS - FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.006.137/2018/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	F L SAMPAIO DE ABREU - EPP
CNPJ	11.285.397/0001-21
INSC. ESTADUAL	123226546
CONTATO	(0xx99) 3212-1454 / (0xx86) 98887-7431
ENDEREÇO	AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, Nº 2346, FORMOSA
CIDADE/UF	TIMON/MA
E-MAIL	<a href="mailto:variedadesglobal@gmail.com">variedadesglobal@gmail.com</a>

LICITANTE	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME
CNPJ	16.750.320/0001-07
INSC. ESTADUAL	19.509.014-4
CONTATO	(0xx86) 99435-9838
ENDEREÇO	AVENIDA DR. AQUILES WALL FERAZ, Nº 5124, LOJA 01, SANTA ISABEL
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:nogueiraealencar@hotmail.com">nogueiraealencar@hotmail.com</a>

LICITANTE	F G COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ	34.966.838/0001-56
INSC. ESTADUAL	19.413.508-0
CONTATO	(0xx86) 3221-0014
ENDEREÇO	RUA 24 DE JANEIRO, Nº 137, CENTRO/NORTE
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:fgpapelcopias@hotmail.com">fgpapelcopias@hotmail.com</a>

LICITANTE	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ	02.488.226/0001-09
INSC. ESTADUAL	19.614.084-6
CONTATO	(0xx86) 3232-0811
ENDEREÇO	AVENIDA JOÃO ANTÔNIO LEITÃO, Nº 4199-A, PIÇARREIRA
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	<a href="mailto:almeidalicitacoes@gmail.com">almeidalicitacoes@gmail.com</a>

LICITANTE	IRIS ETHIERE MORAES DE OLIVEIRA - ME
CNPJ	07.139.098/0001-01
INSC. ESTADUAL	19.455.671-9
CONTATO	(0xx89) 3582-1655
ENDEREÇO	AVENIDA PROFESSOR JOÃO MENEZES, Nº 575, CENTRO
CIDADE/UF	SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
E-MAIL	<a href="mailto:irisethiere@hotmail.com">irisethiere@hotmail.com</a>

Prefeitura municipal de São João do Arraial(PI) Termo de Homologação. Proc. Administrativo 012/2019 Tomada de Preços nº 012/2019. A Prefeita municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE concordar com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e os documentos apresentados, e HOMOLOGAR o resultado classificatório da referida Tomada de preços. Assim determinando, a ADJUDICAÇÃO ao(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, ou seja, a(s) firma(s): Contratado: GG DA SILVA ALVES CNPJ 27.226.572/0001-40. São João do Arraial (PI), 01 de julho de 2019. Benedita Vilma Lima. Prefeita municipal. Extrato de Contrato: Proc. Administrativo 012/2019 Origem/modalidade: Tomada de Preços nº 012/2019. Objeto: contratação de empresa para finalização da construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Liberdade. Fundamentação legal: §2º, inciso II do art. 22 da lei 8.666/93. Contratado: GG DA SILVA ALVES CNPJ 27.226.572/0001-40, sendo vencedor com o valor de: R\$ 88.819,63 (oitenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Recursos: Convênio Ministério da Saúde/PMSJA SISMOB nº 11504416000113002. Signatários: Benedita Vilma Lima Prefeita municipal e Genilton Gomes da Silva Alves, pela empresa contratada. Data da assinatura: 01 de julho de 2019.

PP. 1661

## OUTROS

L.R. DA SILVA BEBIDAS (Bar Mangueirão), CNPJ: 08.110.061/0001-13, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para Casa de festas e eventos, localizado na Rua Dr. Walterdes Moreira Sampaio, nº 365, bairro João XXIII, CEP: 64.205-100, em Parnaíba-PI.

PP. 1657

A Empresa **Cruzeiro do Sul Grãos Ltda.** torna público que solicitou a **SEMAR** as **RENOVAÇÕES** das três (03) Outorgas de uso dos poços tubulares profundos existentes na **Fazenda CREMAQ**, Sub-bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de **Baixa Grande do Ribeiro-PI**, Coordenadas 464862.00 E/909353.10 S para reservar 22.032 m<sup>3</sup>/h ano para consumo humano.

PP. 1658

O Sr. **Nailton Passos Brito** inscrito no CPF Nº 395.795.143-72, torna público que requereu junto à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR **Autorização de Regularização e Outorga de Uso de Recursos Hídricos** do poço tubular perfurado em um Lote localizado na Av. São Sebastião, nº 5320, no município de Parnaíba-PI, coordenadas geográficas: -2.9910880; -41.732649, Bacia Difusas do Baixo Parnaíba, Sub-Bacia Rio Parnaíba; reservando 3.272,0 m<sup>3</sup>/ano para **Usos Diversos** (industrial e comercial).

PP. 1660

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – RISA SA

Salete Teresinha Gewehr, acionista da RISA S/A, CNPJ nº 06.855.894/0001-88, nos termos do **artigo 123, parágrafo único, “b” da Lei nº 6.404/76**, vem convocar todos os interessados, inclusive o outro acionista da RISA S/A, Sr. **JOSE ANTONIO GORGEN**, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** conforme **artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e artigo 21º do Estatuto Social**, a realizar-se na sede da RISA S/A à Rodovia MA-006, KM 05, Zona Rural, cidade de Balsas/MA, CEP 65800-000 no dia 16/07/2019, às 11:00 horas, em primeira convocação, havendo quórum ou às 11:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas, para o fim de deliberarem a seguinte pauta: **tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao balanço patrimonial de 2018, destinação de lucro líquido, distribuição de dividendos, entre outros atos.**

Balsas/MA, 04 de julho de 2019.

**SALETE TERESINHA GEWEHR**  
Acionista da RISA S/A  
PP. 1662

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 034/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/07/2019, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Modelo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 60.356,69. TEL:89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 035/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/07/2019, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção do Posto de Saúde e praça no entorno. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 577.827,92. TEL:89-34561434

Simões (PI), 04 de julho de 2019.

**José Solismar Ribeiro**  
Presidente CPL  
PP. 1663

## EDITAL

Amorim & Parente Ltda. – Posto Amorim Parente, inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0001-56, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Renovação da Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia – PI.

PP. 1659

# Diário Oficial

72



Teresina(PI) Sexta-feira, 05 de julho de 2019 • Nº 125

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF / F  
MUNICÍPIOS ADERIDOS AO GARANTIA SAFRA 2018/2019 PARA PUBLICAR  
NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE

## REGIÃO 1

N	Município
1	Alvorada do Gurguéia
2	Anísio de Abreu
3	Bela Vista do Piauí
4	Bertolínia
5	Bom Jesus
6	Bonfim do Piauí
7	Brejo do Piauí
8	Campinas do Piauí
9	Campo Alegre do Fidalgo
10	Capitão Gervásio Oliveira
11	Colônia do Gurguéia
12	Conceição do Canindé
13	Coronel Jose Dias
14	Corrente
15	Cristalândia do Piauí
16	Cristino Castro
17	Curimatá
18	Currais
19	Dirceu Arcoverde
20	Dom Inocêncio
21	Fartura do Piauí
22	Isaias Coelho
23	João Costa
24	Jurema
25	Lagoa do Barro do Piauí
26	Manoel Emídio
27	Nova Santa Rita
28	Paes Landim
29	Pajeú do Piauí
30	Pedro Laurentino
31	Ribeira do Piauí
32	São Braz do Piauí
33	São Francisco de Assis do Piauí
34	São João do Piauí
35	São Lourenço do Piauí
36	São Raimundo Nonato
37	Simplício Mendes
38	Socorro do Piauí
39	Tamboril do Piauí
40	Várzea Branca

## REGIÃO 2

N	Município
1	Acauã
2	Água Branca
3	Alagoinha do Piauí
4	Altos
5	Aroazes
6	Arraial
7	Assunção do Piauí
8	Barra D'Alcântara
9	Batalha
10	Belém do Piauí
11	Benedictinos
12	Betânia do Piauí
13	Boa Hora
14	Bocaina
15	Boqueirão do Piauí
16	Buriti dos Montes
17	Cajazeiras do Piauí
18	Caldeirão Grande do Piauí
19	Campo Grande do Piauí
20	Campo Maior

21	Caridade do Piauí
22	Castelo do Piauí
23	Cocal de Telha
24	Cocal dos alves
25	Colônia do Piauí
26	Curral Novo do Piauí
27	Dom Expedito Lopes
28	Domingos Mourão
29	Esperantina
30	Floresta do Piauí
31	Floriano
32	Francinópolis
33	Francisco Ayres
34	Francisco Macedo
35	Francisco Santos
36	Fronteiras
37	Geminiano
38	Inhuma
39	Itainópolis
40	Jacobina do Piauí
41	Jaicós
42	Jatobá do Piauí
43	José de Freitas
44	Juazeiro do Piauí
45	Lagoa de São Franciscc
46	Lagoa do Sítio
47	Luís Correia
48	Marcos Parente
49	Massapê do Piauí
50	Milton Brandão
51	Monsenhor Hipólito
52	Nazaré do Piauí
53	Nazária
54	Novo Santo Antônio
55	Oeiras
56	Padre Marcos
57	Palmeirais
58	Paquetá
59	Pau D'Arco do Piauí
60	Paulistana
61	Pedro II
62	Picos
63	Pimentreiras
64	Pio IX
65	Prata do piauí
66	Queimada Nova
67	Santa Cruz do Piauí
68	Santa Cruz dos Milagres
69	Santa Rosa do Piauí
70	Santana do Piauí
71	Santo Antônio de Lisboa
72	Santo Antônio dos Milagres
73	Santo Inácio do Piauí
74	São Félix do Piauí
75	São Francisco do Piauí
76	São João da Canabrava
77	São João da Serra
78	São João da Varjota
79	São José do Divino
80	São José do Peixe
81	São José do Piauí
82	São Julião
83	São Luís do Piauí
84	São Miguel do Tapuio
85	São Pedro do Piauí
86	Sigefredo Pacheco
87	Simões
88	Sussuapara
89	Tanque do Piauí
90	Valença do Piauí
91	Várzea Grande
92	Vera Mendes
93	Vila Nova do Piauí
94	Wall Ferra





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

## COMUNICADO

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Licença de Prévia (L.P)**, do **Contrato Nº: 057/2016**, referente a obra do Trecho 01 – Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, trecho Fronteiras (fábrica de Itapissuma) / Pio IX (sede), com extensão de 18,83 Km, Trecho 02 – Pavimentação Asfáltica em diversas ruas urbanas no município Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69Km e área de 21.360,83m<sup>2</sup>.

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Licença de Instalação (L.I)**, **Número: D000495/17 – Processo: 006382/17**, referente a obra do Trecho 01 – Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, trecho Fronteiras (fábrica de Itapissuma) / Pio IX (sede), com extensão de 18,83 Km, Trecho 02 – Pavimentação Asfáltica em diversas ruas urbanas no município Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69Km e área de 21.360,83m<sup>2</sup>, do Contrato nº 057/2016

### COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **Licença de Instalação (L.I)**, **Número: D000495/17 – Processo: 006382/17**, referente a obra do Trecho 01 – Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, trecho Fronteiras (fábrica de Itapissuma) / Pio IX (sede), com extensão de 18,83 Km, Trecho 02 – Pavimentação Asfáltica em diversas ruas urbanas no município Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69Km e área de 21.360,83m<sup>2</sup>, do Contrato nº 057/2016.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR-PI, a **RETIFICAÇÃO** do objeto, conforme o Contrato nº 057/20106, da **Licença de Instalação (L.I)**, **Número: D000495/17 – Processo: 006382/17**, referente a obra do Trecho 01 – Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, trecho Fronteiras (fábrica de Itapissuma) / Pio IX (sede), com extensão de 18,83 Km, Trecho 02 – Pavimentação Asfáltica em diversas ruas urbanas no município Alegrete do Piauí-PI, com extensão de 2,69Km e área de 21.360,83m<sup>2</sup>.

Teresina(PI), 04 de julho de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 418

---

**SINDSCOPI - SINDICATO DOS SERVIDORES EM  
CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO  
PROFISSIONAL, MÚTUA E CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 26.190.526/  
0001-75**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital a Presidente do SINDSCOPI, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 05 de julho de 2019, em 1ª convocação às 18hs e em 2ª e última convocação às 18:30hs, na Fundação Visão Nordeste sito a Av. Lindolfo Monteiro, 1470 – Bairro de Fátima – Teresina-Pi, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Comissão Eleitoral conforme artigo 77 do estatuto.

Teresina-Pi, 01/06/2019.

Eliane de Jesus Ferreira de Castro e Silva  
Presidente do SINDSCOPI

PP. 1666



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Herbert Buenos Aires de Carvalho*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
*Igor Leonam Oinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José de Ribamar Noletto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaina Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Manoel Gustavo de Aquino*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Geraldo Magela Barros Aguiar*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

**Rua Gabriel Ferreira, 155/Norte**

**Telefone: (86) 3215-9985**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h

**E-MAIL**

**DOE.PI@HOTMAIL.COM**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE**

Compromisso com a Ética e a Transparência

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.